

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 68/2022.****Secretaria de saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:  
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 42-999680213

**2– INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:

:

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

:

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

:

Josias Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

:

Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

:

Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

:

Josias Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

:



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( x ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	360 Dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de produtos de limpeza para uso hospitalar se faz necessária, haja vista que no Pronto Atendimento Municipal é um local que transita muitas pessoas com vários tipos de doenças, além de que, também se faz suturas e curativos. Outro fator preponderante para que se comprem produtos próprios para higienização do Pronto Atendimento Municipal é o fato de que sempre chegam pessoas acidentadas, outras que foram baleadas, alguma chega esfaqueada e estes tipos de atendimento geralmente produzem derramamento de sangue. Portanto, só os produtos específicos conseguem remover bactérias e fungos oriundos das mais diversas Enfermidades.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

Item	Qtd	Un.	Descrição
1	1000	UN	Água sanitária 1l
2	500	UN	Água sanitária 2l
3	2000	L	Alcool 70 % 1 litro
4	500	UN	Amaciante de roupas 2l
5	200	UN	Aromatizante de ambientes 140 ml



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

6	300	UN	Auxiliar para passagem de roupas - galão 5 litros
7	100	UN	Avental de plástico
8	200	UN	Balde plástico 15 litros
9	100	UN	Balde plástico 8 litros
10	350	UN	Desinfetante Hospitalar a base de Quaternário de Amônio e Biguanida. Uso em odontológicas. Diluição 1:100. Odontológicas. Diluição 1:100.
11	600	UN	Desinfetante para banheiro 500 ml
12	300	UN	Detergente neutro 5l
13	1000	UN	Detergente líquido 500 ml
14	350	UN	Esponja de aço inox
15	2000	UN	Esponja multiuso dupla face (verde e amarela)
16	300	UN	Flanela p/ limpeza laranja
17	200	UN	Impermeabilizante ou cera líquida 05 litros embalagem: bombonas em polietileno – 05 litros composição química: agentes formadores de filme, plastificante, solvente, coadjuvante, atenuador de espuma, agente nivelador, conservante e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação sinérgica de resinas poliméricas
18	450	UN	Limpa alumínio e inox 500 ml
19	700	UN	Limpa vidros 500 ml
20	200	CX	Limpador multiuso qualidade superior cx c/24 und 500 ml
21	600	CX	Mascara (dupla) branca descartavel com elastico caixa com elastico caixa com 50 unidades
22	100	UN	Pá p/ lixo com cabo
23	650	UN	Pano de chão material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais, tipo saco, aplicação limpeza de chão.
24	600	UN	Pano de chão tipo toalha
25	400	UN	Pano de prato 40x60
26	200	UN	Pano p/ pia
27	500	FARDO	Papel higiênico rl 30 mt folha simples fardo c/16 pct c/ 4 und
28	800	FARDO	Papel toalha interfolhas 2 dobras fardo c/ 1000
29	1000	PCT	Papel toalha multiuso, branco, folha dupla c/ 2 rolos.
30	200	UN	Prendedor de roupa, formato retangular de madeira pacote com 12 unidades.
31	1000	UN	Rodo de esponja verde
32	700	UN	Rodo de espuma passador de cera
33	1200	UN	Rodos e.v.a 40 cm reforçado
34	480	UN	Sabão em barra c/ 5 unidades



35	2000	UN	Sabão em pó 1 kg
36	400	UN	Sabonete líquido neutro para higiene corporal, inodoro, incolor, biodegradável, hipoalergênico, não causa irritabilidade dérmica/ocular. Limpa e hidrata, proporcionando maciez e suavidade à pele. Acondicionado em galões de 5 litros. Apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde.
37	200	UN	Sabonete líquida anti-septico 05 litros embalagem: bombonas em polietileno – 05 litros composição química: lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaina, cocamida, de dea, ácido cítrico, extrato de aloe vera, lanolina etoxilada, propilenoglicol, glicerina, dmdmhidantoina, vitamina e, triclosan, cloroxilenol e água. Princípio ativo: triclosan
38	100	UN	Sacos pano (algodão) alvejado
39	150	UN	Sapato, feito totalmente em borracha (pu), não penetra água e apresenta ótima durabilidade. É totalmente fechado, respeitando assim a exigência da nr-32, norma que regulamenta o trabalho na área de saúde. Cor: colorido
40	150	UN	Selador para pisos porosos embalagem: bombonas em polietileno-05 bombonas em polietileno – 05 litros composição química: emulsão acrílica, coalescente, agente nivelador, plastificante, atenuador de espuma, conservante e veiculo desmineralizado. Princípio ativo: agentes seladores
41	80	UN	Soda caustica embalagem de 1 kg soda caustica embalagem de 1 kg com registro na anvisa/ministério da saúde embalagem: pote com 1 kg, plástica resistente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.
42	600	UN	Solução acida para limpeza pesada Embalagem de 2 lt
43	500	UN	Touca sanfonada - pacote c/ 100 unidades
44	100	UN	Vassoura de palha vassoura de palha material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo de 140cm para limpeza em geral.
45	250	UN	Vassoura de nylon para vaso sanitário para vaso sanitario vassoura higienica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sinteticas com fixação firme e resistente ao cabo, confeccionado em plástico com aproximadamente 40cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica. Deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			Vassoura de nylon vassoura de nylon vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade. Rosqueada e cerdas grossas em nylon medindo de
46	300	UN	26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura

Documentos anexos: 03 Orçamentos

Data: 22/12/2022



---

**Responsável Técnico**  
**Josias Gonçalves**



---

**Equipe de Apoio**  
**Andreia Kaviak**

Data: 22/12/2022



---

**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 068/2022

**OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza hospitalar.  
**INTERESSADO (S):** Secretaria de Saúde  
**RESPONSÁVEL:** Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

#### 1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se aplica

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos de limpeza para uso hospitalar se faz necessária, haja vista que no Pronto Atendimento Municipal é um local que transita muitas pessoas com vários tipos de doenças, além de que, também se faz suturas e curativos. Outro fator preponderante para que se comprem produtos próprios para higienização do Pronto Atendimento Municipal é o fato de que sempre chegam pessoas acidentadas, outras que foram baleadas, alguma chega esfaqueada e estes tipos de atendimento geralmente produzem derramamento de sangue. Portanto, só os produtos específicos conseguem remover bactérias e fungos oriundos das mais diversas Enfermidades.

### 3. DO OBJETO

Materiais para limpeza e higienização de ambiente de saúde.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não se Aplica



## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

30 dias

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Saúde

### 5.4 Da Vigência da Contratação

360 Dias

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Não se Aplica

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Item	Qtd	Un.	Descrição
1	1000	UN	Água sanitária 1l
2	500	UN	Água sanitária 2l
3	2000	L	Alcool 70 % 1 litro
4	500	UN	Amaciante de roupas 2l
5	200	UN	Aromatizante de ambientes 140 ml
6	300	UN	Auxiliar para passagem de roupas - galão 5 litros



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

7	100	UN	Avental de plástico
8	200	UN	Balde plástico 15 litros
9	100	UN	Balde plástico 8 litros
10	350	UN	Desinfetante Hospitalar a base de Quaternário de Amônio e Biguanida. Uso em odontológicas. Diluição 1:100. Odontológicas. Diluição 1:100.
11	600	UN	Desinfetante para banheiro 500 ml
12	300	UN	Detergente neutro 5l
13	1000	UN	Detergente líquido 500 ml
14	350	UN	Esponja de aço inox
15	2000	UN	Esponja multiuso dupla face (verde e amarela)
16	300	UN	Flanela p/ limpeza laranja
17	200	UN	Impermeabilizante ou cera líquida 05 litros embalagem: bombonas em polietileno – 05 litros composição química: agentes formadores de filme, plastificante, solvente, coadjuvante, atenuador de espuma, agente nivelador, conservante e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação sinérgica de resinas poliméricas
18	450	UN	Limpa alumínio e inox 500 ml
19	700	UN	Limpa vidros 500 ml
20	200	CX	Limpador multiuso qualidade superior cx c/24 und 500 ml
21	600	CX	Mascara (dupla) branca descartavel com elastico caixa com elastico caixa com 50 unidades
22	100	UN	Pá p/ lixo com cabo
23	650	UN	Pano de chão material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais, tipo saco, aplicação limpeza de chão.
24	600	UN	Pano de chão tipo toalha
25	400	UN	Pano de prato 40x60
26	200	UN	Pano p/ pia
27	500	FARDO	Papel higiênico rl 30 mt folha simples fardo c/16 pct c/ 4 und
28	800	FARDO	Papel toalha interfolhas 2 dobras fardo c/ 1000
29	1000	PCT	Papel toalha multiuso, branco, folha dupla c/ 2 rolos.
30	200	UN	Prendedor de roupa, formato retangular de madeira pacote com 12 unidades.
31	1000	UN	Rodo de esponja verde
32	700	UN	Rodo de espuma passador de cera
33	1200	UN	Rodos e.v.a 40 cm reforçado
34	480	UN	Sabão em barra c/ 5 unidades
35	2000	UN	Sabão em pó 1 kg





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

36	400	UN	Sabonete líquido neutro para higiene corporal, inodoro, incolor, biodegradável, hipoalergênico, não causa irritabilidade dérmica/ocular. Limpa e hidrata, proporcionando maciez e suavidade à pele. Acondicionado em galões de 5 litros. Apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde.
37	200	UN	Sabonete líquida anti-septico 05 litros embalagem: bombonas em polietileno – 05 litros composição química: lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaina, cocamida, de dea, ácido cítrico, extrato de aloe vera, lanolina etoxilada, propilenoglicol, glicerina, dmdmhidantoina, vitamina e, triclosan, cloroxilenol e água. Princípio ativo: triclosan
38	100	UN	Sacos pano (algodão) alvejado
39	150	UN	Sapato, feito totalmente em borracha (pu), não penetra água e apresenta ótima durabilidade. É totalmente fechado, respeitando assim a exigência da nr-32, norma que regulamenta o trabalho na área de saúde. Cor: colorido
40	150	UN	Selador para pisos porosos embalagem: bombonas em polietileno-05 bombonas em polietileno – 05 litros composição química: emulsão acrílica, coalescente, agente nivelador, plastificante, atenuador de espuma, conservante e veiculo desmineralizado. Princípio ativo: agentes seladores
41	80	UN	Soda caustica embalagem de 1 kg soda caustica embalagem de 1 kg com registro na anvisa/ministério da saúde embalagem: pote com 1 kg, plástica resistente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.
42	600	UN	Solução acida para limpeza pesada Embalagem de 2 lt
43	500	UN	Touca sanfonada - pacote c/ 100 unidades
44	100	UN	Vassoura de palha vassoura de palha material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo de 140cm para limpeza em geral.
45	250	UN	Vassoura de nylon para vaso sanitário para vaso sanitario vassoura higienica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sinteticas com fixação firme e resistente ao cabo, confeccionado em plástico com aproximadamente 40cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica. Deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.
			Vassoura de nylon vassoura de nylon vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade. Rosqueada e cerdas grossas em nylon medindo de
46	300	UN	26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura

**7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foram consultadas 03 empresas e, as mesmas apresentaram os valores abaixo relacionados:

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Item	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda	Hortoplus Produtos Hospitalares Ltda	MZZ - comércio de produtos para Saúde Ltda	Valor Médio
	CNPJ	CNPJ	CNPJ	
	85.477.586/0001-32	29.178.366/0001-37	24.384.602/0001-58	
1	2,60	2,40	2,98	2,66
2	4,88	4,65	5,10	4,88
3	7,63	7,52	7,88	7,68
4	5,99	5,25	6,90	6,05
5	11,20	10,47	12,45	11,37
6	46,00	45,00	47,50	46,17
7	53,90	52,50	54,82	53,74
8	16,40	15,45	17,80	16,55
9	9,10	8,84	9,99	9,31
10	185,46	184,97	190,00	186,81
11	2,69	2,55	2,78	2,67
12	19,00	18,00	22,00	19,67
13	2,98	2,46	3,14	2,86
14	2,87	2,39	3,60	2,95
15	1,02	0,84	1,20	1,02
16	4,35	4,32	4,87	4,51
17	100,54	98,13	112,40	103,69
18	5,22	4,20	5,80	5,07
19	5,78	5,25	6,78	5,94
20	82,00	72,00	86,42	80,14
21	12,00	9,00	13,90	11,63
22	37,54	36,08	38,12	37,25
23	6,61	5,48	7,40	6,50
24	10,45	9,00	11,67	10,37
25	8,20	5,63	9,15	7,66
26	6,99	6,75	7,20	6,98
27	49,90	42,30	53,40	48,53
28	13,88	11,57	14,63	13,36
29	4,00	3,08	4,50	3,86
30	2,80	2,04	3,35	2,73
31	12,40	10,88	12,95	12,08
32	11,50	10,74	12,95	11,73
33	9,54	8,85	10,55	9,65
34	9,63	8,91	9,81	9,45
35	8,55	7,02	9,90	8,49
36	25,00	23,09	26,94	25,01
37	75,42	69,69	77,25	74,12



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

38	10,10	9,54	12,00	10,55
39	71,49	68,70	75,00	71,73
40	150,96	143,82	169,90	154,89
41	25,63	24,98	26,60	25,74
42	14,76	13,83	15,80	14,80
43	12,20	11,10	13,20	12,17
44	38,00	37,50	38,70	38,07
45	11,50	9,98	12,90	11,46
46	12,69	11,93	12,90	12,51

**8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:  
Não se aplica

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se Aplica

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se Aplica.

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Não se aplica

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há riscos	Não há riscos

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

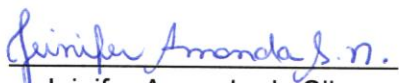
É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

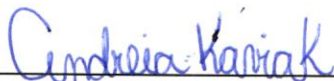
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

### 18. ASSINATURAS

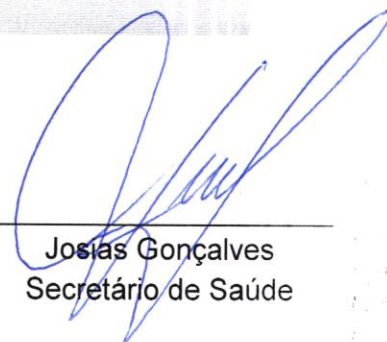
Santa Maria do Oeste/PR, 22 / 12 / 2022.



Jeinifer Amanda da Silva  
Nieduziak  
Técnico Responsável



Andreia Kaviak  
Diretora de Saúde



Josias Gonçalves  
Secretário de Saúde


### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 / 12 / 2022

  
Adão Santana de Lima  
Sec. Mun. Finanças

Em 22 / 12 / 2022.

  
Irene Aparecida Schmoeller  
Sec. Mun. Administração  
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

p/ Santa Maria do Oeste- PR

Item	Qtd	un	descrição	v. unit	v. total
1	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1L	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
2	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2L	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
3	2000	L	ALCOOL 70 % 1 LITRO	R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
4	500	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
5	200	UN	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
6	300	UN	Auxiliar para passagem de roupas - galão 5 litros	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
7	100	UN	AVENTAL DE PLÁSTICO	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
8	200	UN	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
9	100	UN	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	R\$ 9,10	R\$ 910,00
10	350	UN	Desinfetante Hospitalar a base de Quaternário de Amônio e Biguanida. Uso em odontológicas. Diluição 1:100. odontológicas. Diluição 1:100.	R\$ 185,46	R\$ 64.911,00
11	600	UN	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00
12	300	UN	DETERGENTE NEUTRO 5L	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
13	1000	UN	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
14	350	UN	ESPONJA DE AÇO INOX	R\$ 2,87	R\$ 1.004,50
15	2000	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
16	300	UN	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
17	200	UN	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS	R\$ 100,54	R\$ 20.108,00
18	450	UN	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500 ML	R\$ 5,22	R\$ 2.349,00
19	700	UN	LIMPA VIDROS 500 ML	R\$ 5,78	R\$ 4.046,00
20	200	CX	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00

21	600	CX	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
22	100	UN	PÁ P/ LIXO COM CABO	R\$ 37,54	R\$ 3.754,00
23	650	UN	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	R\$ 6,61	R\$ 4.296,50
24	600	UN	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00
25	400	UN	PANO DE PRATO 40X60	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
26	200	UN	PANO P/ PIA	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
27	500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
28	800	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	R\$ 13,88	R\$ 11.104,00
29	1000	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
30	200	UN	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 2,80	R\$ 560,00
31	1000	UN	RODO DE ESPONJA VERDE	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00
32	700	UN	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
33	1200	UN	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	R\$ 9,54	R\$ 11.448,00
34	480	UN	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	R\$ 9,63	R\$ 4.622,40
35	2000	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
36	400	UN	sabonete líquido neutro para higiene corporal, inodoro, incolor, biodegradável, hipoalergênico, não causa irritabilidade dérmica/ocular. limpa e hidrata, proporcionando maciez e suavidade à pele. acondicionado em galões de 5 litros. apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde.	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

37	200	UN	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	R\$ 75,42	R\$ 15.084,00
38	100	UN	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
39	150	UN	SAPATO, FEITO TOTALMENTE EM BORRACHA (PU). NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA NR-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	R\$ 71,49	R\$ 10.723,50
40	150	UN	SELADOR PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORES	R\$ 150,96	R\$ 22.644,00
41	80	UN	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 25,63	R\$ 2.050,40
42	600	UN	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT	R\$ 14,76	R\$ 8.856,00
43	500	UN	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 12,20	R\$ 6.100,00

44	100	UN	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
45	250	UN	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
46	300	UN	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE, ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	R\$ 12,69	R\$ 3.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 378.755,30</b>

Validade da Proposta 30 dias

Cascavel, 25 de novembro de 2022.

85.477.586/0001 - 32

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 CENTRO

CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



Orçamento 274/2022

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
GUARAPUAVA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1L	R 2,40	R 2.400,00
2	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2L	R 4,65	R 2.325,00
3	2000	L	ALCOOL 70 % 1 LITRO	R 7,52	R 15.040,00
4	500	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	R 5,25	R 2.625,00
5	200	UN	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	R 10,47	R 2.094,00
6	300	UN	Auxiliar para passagem de roupas - galão 5 litros	R 45,00	R 13.500,00
7	100	UN	AVENTAL DE PLÁSTICO	R 52,50	R 5.250,00
8	200	UN	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	R 15,45	R 3.090,00
9	100	UN	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	R 8,84	R 884,00
10	350	UN	Desinfetante Hospitalar a base de Quaternário de Amônio e Biguanida. Uso em odontológicas. Diluição 1:100. odontológicas. Diluição 1:100.	R 184,97	R 64.739,50
11	600	UN	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	R 2,55	R 1.530,00
12	300	UN	DETERGENTE NEUTRO 5L	R 18,00	R 5.400,00
13	1000	UN	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	R 2,46	R 2.460,00
14	350	UN	ESPONJA DE AÇO INOX	R 2,39	R 836,50
15	2000	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	R 0,84	R 1.680,00
16	300	UN	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	R 4,32	R 1.296,00
17	200	UN	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS	R 98,13	R 19.626,00
18	450	UN	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500 ML	R 4,20	R 1.890,00
19	700	UN	LIMPA VIDROS 500 ML	R 5,25	R 3.675,00

20	200	CX	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	R 72,00	R 14.400,00
21	600	CX	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R 9,00	R 5.400,00
22	100	UN	PÁ P/ LIXO COM CABO	R 36,08	R 3.608,00
23	650	UN	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	R 5,48	R 3.562,00
24	600	UN	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	R 9,00	R 5.400,00
25	400	UN	PANO DE PRATO 40X60	R 5,63	R 2.252,00
26	200	UN	PANO P/ PIA	R 6,75	R 1.350,00
27	500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	R 42,30	R 21.150,00
28	800	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	R 11,57	R 9.256,00
29	1000	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	R 3,08	R 3.080,00
30	200	UN	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	R 2,04	R 408,00
31	1000	UN	RODO DE ESPONJA VERDE	R 10,88	R 10.880,00
32	700	UN	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	R 10,74	R 7.518,00
33	1200	UN	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	R 8,85	R 10.620,00
34	480	UN	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	R 8,91	R 4.276,80
35	2000	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	R 7,02	R 14.040,00
36	400	UN	sabonete líquido neutro para higiene corporal, inodoro, incolor, biodegradável, hipoalergênico, não causa irritabilidade dérmica/ocular. limpa e hidrata, proporcionando maciez e suavidade à pele. acondicionado em galões de 5 litros. apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde.	R 23,09	R 9.236,00

37	200	UN	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	R 69,69	R 13.938,00
38	100	UN	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	R 9,54	R 954,00
39	150	UN	SAPATO, FEITO TOTALMENTE EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA NR-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	R 68,70	R 10.305,00
40	150	UN	SELADOR PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO-05 BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORES	R 143,82	R 21.573,00
41	80	UN	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R 24,98	R 1.998,40
42	600	UN	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	R 13,83	R 8.298,00
43	500	UN	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	R 11,10	R 5.550,00

44	100	UN	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	R 37,50	R 3.750,00
45	250	UN	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	R 9,98	R 2.495,00
46	300	UN	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	R 11,93	R 3.579,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 349.218,20</b>

Validade da Proposta: 30 dias.

HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E  
HOSPITALARES  
L:17676642000108

Assinado de forma digital por  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS E  
HOSPITALARES L:17676642000108  
Dados: 2022.12.01 15:37:50 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME  
Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR  
vendas.hortoplus@hotmail.com

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do(s) item(ns) solicitado(s).

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1L	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
2	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2L	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
3	2000	L	ALCOOL 70 % 1 LITRO	R\$ 7,88	R\$ 15.760,00
4	500	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
5	200	UN	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
6	300	UN	AUXILIAR PARA PASSAGEM DE ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
7	100	UN	AVENTAL DE PLÁSTICO	R\$ 54,82	R\$ 5.482,00
8	200	UN	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
9	100	UN	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	R\$ 9,99	R\$ 999,00
10	350	UN	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. USO EM ODONTOLÓGICAS. DILUIÇÃO 1:100. ODONTOLÓGICAS. DILUIÇÃO 1:100.	R\$ 190,00	R\$ 66.500,00
11	600	UN	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
12	300	UN	DETERGENTE NEUTRO 5L	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
13	1000	UN	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
14	350	UN	ESPONJA DE AÇO INOX	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
15	2000	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
16	300	UN	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
17	200	UN	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS	R\$ 112,40	R\$ 22.480,00
18	450	UN	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500 ML	R\$ 5,80	R\$ 2.610,00
19	700	UN	LIMPA VIDROS 500 ML	R\$ 6,78	R\$ 4.746,00
20	200	CX	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	R\$ 86,42	R\$ 17.284,00
21	600	CX	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
22	100	UN	PÁ P/ LIXO COM CABO	R\$ 38,12	R\$ 3.812,00
23	650	UN	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	R\$ 7,40	R\$ 4.810,00
24	600	UN	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	R\$ 11,67	R\$ 7.002,00
25	400	UN	PANO DE PRATO 40X60	R\$ 9,15	R\$ 3.660,00
26	200	UN	PANO P/ PIA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
27	500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	R\$ 53,40	R\$ 26.700,00
28	800	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	R\$ 14,63	R\$ 11.704,00
29	1000	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
30	200	UN	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 3,35	R\$ 670,00

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

31	1000	UN	RODO DE ESPONJA VERDE	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
32	700	UN	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	R\$ 12,95	R\$ 9.065,00
33	1200	UN	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	R\$ 10,55	R\$ 12.660,00
34	480	UN	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 4.708,80
35	2000	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
36	400	UN	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE CORPORAL, INODORO, INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 26,94	R\$ 10.776,00
37	200	UN	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	R\$ 77,25	R\$ 15.450,00
38	100	UN	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
39	150	UN	SAPATO, FEITO TOTALMENTE EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA NR-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
40	150	UN	SELADOR PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO-05 BOMBONAS EM POLIETILENO – 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORES	R\$ 169,90	R\$ 25.485,00
41	80	UN	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 26,60	R\$ 2.128,00
42	600	UN	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	R\$ 15,80	R\$ 9.480,00
43	500	UN	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
44	100	UN	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00

**MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

45	250	UN	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
46	300	UN	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 406.825,80</b>

<b>Tipo de pagamento:</b> DEPÓSITO – 30 dias	<b>Forma de pagamento:</b> À vista, boleto ou depósito bancário.
<b>Data:</b> 05/12/2022	<b>Validade:</b> 30 (trinta) dias corridos da data do orçamento.
<b>Prazo de entrega:</b> 05 a 25 dias úteis após o faturamento.	<b>Frete:</b> CF
<b>Prazo de faturamento:</b> 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	<b>CNPJ para faturamento:</b> 24.384.602/0001-58
<b>Orçamento realizado para a seguinte PREFEITURA:</b> <b>PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> CNPJ: 95.684.544/0001-26 Rua José França Pereira, 10 Centro Santa Maria do Oeste - PR Telefone: (42) 9 9861-6872 E-mail: daianeoliveira_direito@hotmail.com	<b>Informações Complementares:</b> Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios. Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.

  
DOUGLAS LEAL CERUTTI  
Vendas

24.384.602/0001-58  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
AV BRASIL 442  
CEP 85 501-071  
PATO BRANCO PR



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 7/2023

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>7</b>	<b>Aquisição de Material</b>	23/01/2023	46
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2023	
<b>Local</b>			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Órgão</b>			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		Dias	

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**Justificativa:**  
A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO HOSPITALAR, JUSTIFICA -SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDENCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, GERANDO BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS E PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013083	AGUA SANITARIA 1 L	UN	1.000,00	2,66	2.660,00
013084	AGUA SANITARIA 2 L	UN	500,00	4,88	2.440,00
013085	ALCOOL 70% 1 LITRO	LT	2.000,00	7,68	15.360,00
013086	AMACIANTE DE ROUPAS 2 L	UN	500,00	6,05	3.025,00
013087	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	UN	200,00	11,37	2.274,00
013088	AUXILIAR PARA PASSAGEM DE ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	UN	300,00	46,17	13.851,00
013089	AVENTAL DE PLÁSTICO	UN	100,00	53,74	5.374,00
013090	BALDE PLASTICO 15 LITROS	UN	200,00	16,55	3.310,00
013091	BALDE PLASTICO 8 LITROS	UN	100,00	9,31	931,00
013092	DESINFETANTE HODPITALAR A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E BIGUANIDA USO EM ODONTOLOGIAS, DILUIÇÃO 1:100.	UN	350,00	186,81	65.383,50
013093	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	UN	600,00	2,67	1.602,00
013094	DETERGENTE NEUTRO 5 L	UN	300,00	19,67	5.901,00
013095	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UN	1.000,00	2,86	2.860,00
013096	ESPONJA DE AÇO INOX	UN	350,00	2,95	1.032,50
013097	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	UN	2.000,00	1,02	2.040,00
013098	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	UN	300,00	4,51	1.353,00
013099	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS.	UN	200,00	103,69	20.738,00
013100	LIMPA ALUMINIO E INOX 500 ML	UN	450,00	5,07	2.281,50
013101	LIMPA VIDROS 500 ML	UN	700,00	5,94	4.158,00
013102	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	CX	200,00	86,42	17.284,00
013103	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	600,00	11,63	6.978,00
013104	PÁ P/ LIXO COM CABO	UN	100,00	37,25	3.725,00
013105	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO MINIMO 60 CM, LARGURA MINIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	UN	650,00	6,50	4.225,00
013106	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	UN	600,00	10,37	6.222,00
013107	PANO DE PRATO 40X60	UN	400,00	7,66	3.064,00
013108	PANO P/ PIA	UN	200,00	6,98	1.396,00
013109	PAPEL HIGIENICO ROLO 30 MT FOLHA SIMPLES, FARDO C/ 16 PACOTE COM 4 UND	UN	500,00	48,53	24.265,00
013110	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	UN	800,00	13,36	10.688,00
013111	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	PCT	1.000,00	3,86	3.860,00





# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 7/2023

25

Equipamento					Página 2
013112	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	200,00	2,73	546,00
013113	RODO DE ESPONJA VERDE	UN	1.000,00	12,08	12.080,00
013114	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	UN	700,00	11,73	8.211,00
013115	RODOS e.v.a 40 CM REFORÇADO	UN	1.200,00	9,65	11.580,00
013116	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	UN	480,00	9,45	4.536,00
013117	SABÃO EM PÓ 1 KG	UN	2.000,00	8,49	16.980,00
013118	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADAVEL, HIPOALERGENICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR.LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE Á PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERA CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE.	UN	400,00	25,01	10.004,00
013119	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUIMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXLADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXLLENOL E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN	UN	200,00	74,14	14.828,00
013120	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	UN	100,00	10,55	1.055,00
013121	SAPATO, FEITO EM BORRACHA (PU) NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA nr-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	UN	150,00	71,73	10.759,50
013122	SELOS PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENCE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: AGENTES SELADORAS	UN	150,00	154,89	23.233,50
013123	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	UN	80,00	25,74	2.059,20
013124	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT	UN	600,00	14,80	8.880,00
013125	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UN	500,00	12,17	6.085,00
013126	VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, CM CABO DE 140 CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	UN	100,00	38,07	3.807,00
013127	VASSOURA DE NYLON (VASO SANITARIO) PARA VASO SANITARIO, VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	UN	250,00	11,46	2.865,00
013128	VASSOURA DE NYLON COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO COM EXTRIMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.	UN	300,00	12,51	3.753,00
<b>TOTAL</b>					<b>379.543,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>379.543,70</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal  
Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 379.543,70 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 23 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/01/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102.400,00	102.400,00	0,00	102.400,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102.400,00	102.400,00	0,00	102.400,00
10.301.1001.2075 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	102.400,00	102.400,00	0,00	102.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03030 E 00494 0494/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.400,00	102.400,00	0,00	102.400,00
<b>Total Geral</b>	<b>102.400,00</b>	<b>102.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.400,00</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 23/01/2023  
Órgão entre: 13 e 13  
Ordem: 075  
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

  
**Marcia Renata Rosa**  
Contadora - CRE-PR 05290/M-1  
CPF: 036.934.189-93

27



# Município de Santa Maria do Oeste - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/01/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03150 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
03160 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 23/01/2023  
 Origão entre: 13 e 13  
 Ordem: 080  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 05290410-1  
 CPF-0336.934.189-93

99



### **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 23 de Janeiro de 2023, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 379.543,70** (Trezentos e setenta e nove mil, e quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual, nos moldes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio,



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

30

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

**1 – DO PREÂMBULO**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediada na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2** – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min do dia xx de xxxxxx de 2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia xx de xxxxxx de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia xx de xxxxxx de 2023.  
LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso identificado no link – licitações"

**1.2.1** – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**1.2.2** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1.2.3** - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

--	--	--	--

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2** – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**4.3** – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**4.4** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**4.5** – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.6** – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**5.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

**2 – DO OBJETO**

**2.1** – O objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício o dia	Conta da	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

**5.7** – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.8** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

#### 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.23** – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**9.2** – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.3** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**8.25** – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.31** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadá pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.10** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apt.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br).

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.silfge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/ExecFCSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 10.9 – Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.**

**Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.**

**10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**

**10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**

**10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

**10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.**

**10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

**10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

**10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.**

**10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.**

**10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.**

## 11 – DOS RECURSOS

**11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

**11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.**

**11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.**

**11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

**11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

**11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.**

**11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.**

## 12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmlicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.**

**12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.**

**12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.**

**12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.**

**12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).**

**12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.**

**12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.**

**12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.**

**12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.**

## 13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:**

**13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.**

**13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

**13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.**

## 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.**

**14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.**

## 15 – DO TERMO DE CONTRATO

**15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.**

**15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

**15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.**

**15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.**

**15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.**

**15.7 –** Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8 –** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9 –** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**16.1 –** A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2 –** A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**16.3 –** Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### 17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1 –** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**18.1 –** As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**19.1 –** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20 – DO PAGAMENTO

**20.1 –** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1 –** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.2 –** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**21.3 –** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4 –** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**21.5 –** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6 –** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7 –** As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**22.1 –** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2 –** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitaocao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3 –** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4 –** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitaocao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**22.6 –** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7 –** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8 –** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9 –** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**23.1 –** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1 –** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 068/2022)

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A aquisição de produtos de limpeza para uso hospitalar, justifica-se pela necessidade de manter a limpeza e higienização nas dependências do pronto atendimento, gerando benefícios aos funcionários e pacientes da unidade de saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 379.543,70 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**.

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 31 de janeiro de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER  
PREGOEIRO  
PORTARIA N.º 101/2023

## ANEXO I

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

**Sendo que serão utilizados recursos federais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 068/2022**

Lote 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
			de	de	máximo	máximo
					o	total



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

**3.1** Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

**3.2** Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

**3.3** Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, em conformidade com a lei mencionada.

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

## 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1** O critério de julgamento será "menor preço por item".

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

**5.1** Conforme planilha abaixo:

Lote 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
			de	de	máximo	máximo
					o	total
TOTAL						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.2. Foram realizadas buscas em sites eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

#### 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o local de instalação.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 9. DOS FISCALS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odalir Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

38



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

#### 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte dos materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos



(necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

- 10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- 10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- 10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- 11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 11.4 Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- 11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de



Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

- 11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- 11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- 11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- 11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa	recursos
---------	---------	----------

**13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
  - 13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
  - 13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
  - 13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
    - 13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
    - 13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
    - 13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
    - 13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
    - 13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
    - 13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
    - 13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;



13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.
- 13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

- 14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
  - a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
  - b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
  - c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, xxx de xxx de 2022.

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XXX/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XXX/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:  
**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).**  
..... de ..... de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROponente:.....

Endereço:.....

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**ANEXO VI  
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e.....

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

41

**CLÁUSULA I – OBJETO**

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações				
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Grupo da fonte
o dia	da			
despesa	despesa			

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**Parágrafo Primeiro**

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**Parágrafo Segundo**

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de outubro de XXXX.

**Parágrafo Terceiro**

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

**Parágrafo Quarto**

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

**CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

**CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

**Parágrafo Primeiro**

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuando os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Sexto**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

**Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda às características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais espécies que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que: a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00 - Assistente em Administração I.

**Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Primeiro**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

***É o parecer.***

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 08 de FEVEREIRO de 2023.

Oscar Delgado  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL

46

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 101/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

**NOME CPF FUNÇÃO**

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04  
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE  
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00  
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:3ACA5B91**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**

### 1 – DO PREÂMBULO

**1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**1.2.2 -** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1.2.3 -** Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;

47

m



- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

## **2 – DO OBJETO**

**2.1** – O objeto deste pregão é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





#### 4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

#### 5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;



- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

**5.7** – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.8** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10** – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12** – Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.12.1** – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3** - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**8.3.1** - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



- 8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.
- 8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) No País;

b) Por empresas brasileiras;

c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.31** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.





8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no



certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



### **10.6 – Habilitação jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.7.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

60

17



**10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do [link](https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp) <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do [link](http://www.tst.jus.br/certidao) <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### **10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV



(Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo, 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3** – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

**10.9.1** – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10** – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

**Obs.:** Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

**10.11** – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.11.1** – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.12** – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.12.1** – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra



63

microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.13** – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.14** – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15** – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

M



11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.**

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15 – DO TERMO DE CONTRATO**

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária,



mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



## 17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**21.5** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7** - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## **22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3** – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7** – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495


FLS. 71

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 379.543,70 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).**

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 08 de fevereiro de 2023.

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA N.º 101/2023**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 068/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máx total
1	ÁGUA SANITARIA 1 L	1.000,00	UN	2,66	2.660,00
2	ÁGUA SANITARIA 2 L	500,00	UN	4,88	2.440,00
3	ALCOOL 70% 1 LITRO	2.000,00	LT	7,68	15.360,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 L	500,00	UN	6,05	3.025,00
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	200,00	UN	11,37	2.274,00
6	AUXILIAR PARA PASSAGEM DE ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	300,00	UN	46,17	13.851,00
7	AVENTAL DE PLÁSTICO	100,00	UN	53,74	5.374,00
8	BALDE PLASTICO 15 LITROS	200,00	UN	16,55	3.310,00
9	BALDE PLASTICO 8 LITROS	100,00	UN	9,31	931,00
10	DESINFETANTE HODPITALAR A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E BIGUANIDA USO EM ODONTOLOGIAS, DILUIÇÃO 1:100.	350,00	UN	186,81	65.383,50
11	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	600,00	UN	2,67	1.602,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	1.000,00	UN	2,86	2.860,00
13	DETERGENTE NEUTRO 5 L	300,00	UN	19,67	5.901,00
14	ESPONJA DE AÇO INOX	350,00	UN	2,95	1.032,50
15	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	2.000,00	UN	1,02	2.040,00
16	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	300,00	UN	4,51	1.353,00
17	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS.	200,00	UN	103,69	20.738,00
18	LIMPA ALUMINIO E INOX 500 ML	450,00	UN	5,07	2.281,50
19	LIMPA VIDROS 500 ML	700,00	UN	5,94	4.158,00
20	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	200,00	CX	86,42	17.284,00
21	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	600,00	CX	11,63	6.978,00
22	PÁ P/ LIXO COM CABO	100,00	UN	37,25	3.725,00
23	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO MINIMO 60 CM, LARGURA MINIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	650,00	UN	6,50	4.225,00
24	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN	10,37	6.222,00





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

25	PANO DE PRATO 40X60	400,00	UN	7,66	3.064,00
26	PANO P/ PIA	200,00	UN	6,98	1.396,00
27	PAPEL HIGIENICO ROLO 30 MT FOLHA SIMPLES, FARDO C/ 16 PACOTE COM 4 UND	500,00	UN	48,53	24.265,00
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	800,00	UN	13,36	10.688,00
29	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	1.000,00	PCT	3,86	3.860,00
30	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	UN	2,73	546,00
31	RODO DE ESPONJA VERDE	1.000,00	UN	12,08	12.080,00
32	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	700,00	UN	11,73	8.211,00
33	RODOS e.v.a 40 CM REFORÇADO	1.200,00	UN	9,65	11.580,00
34	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	480,00	UN	9,45	4.536,00
35	SABÃO EM PÓ 1 KG	2.000,00	UN	8,49	16.980,00
36	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	200,00	UN	74,14	14.828,00
37	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADAVEL, HIPOALERGENICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR.LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE Á PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERA CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE.	400,00	UN	25,01	10.004,00
38	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	100,00	UN	10,55	1.055,00
39	SAPATO, FEITO EM BORRACHA (PU) NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA nr-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	150,00	UN	71,73	10.759,50
40	SELOS PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENCE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORAS	150,00	UN	154,89	23.233,50
41	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	80,00	UN	25,74	2.059,20
42	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT	600,00	UN	14,80	8.880,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

43	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	500,00	UN	12,17	6.085,00
44	VASSOURA DE NYLON COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO COM EXTRIMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.	300,00	UN	12,51	3.753,00
45	VASSOURA DE NYLON (VASO SANITARIO) PARA VASO SANITARIO, VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	250,00	UN	11,46	2.865,00
46	VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, CM CABO DE 140 CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	100,00	UN	38,07	3.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>379.543,70</b>

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 068/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de produtos de limpeza para uso hospitalar, justifica-se pela necessidade de manter a limpeza e higienização nas dependências do pronto atendimento, gerando benefícios aos funcionários e pacientes da unidade de saúde.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

4.1 O critério de julgamento será “menor preço por Item”.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máx total
1	ÁGUA SANITARIA 1 L	1.000,00	UN	2,66	2.660,00
2	ÁGUA SANITARIA 2 L	500,00	UN	4,88	2.440,00
3	ALCOOL 70% 1 LITRO	2.000,00	LT	7,68	15.360,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 L	500,00	UN	6,05	3.025,00
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML	200,00	UN	11,37	2.274,00
6	AUXILIAR PARA PASSAGEM DE ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	300,00	UN	46,17	13.851,00
7	AVENTAL DE PLÁSTICO	100,00	UN	53,74	5.374,00
8	BALDE PLASTICO 15 LITROS	200,00	UN	16,55	3.310,00
9	BALDE PLASTICO 8 LITROS	100,00	UN	9,31	931,00
10	DESINFETANTE HODPITALAR A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E BIGUANIDA USO EM ODONTOLOGIAS, DILUIÇÃO 1:100.	350,00	UN	186,81	65.383,50
11	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	600,00	UN	2,67	1.602,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	1.000,00	UN	2,86	2.860,00
13	DETERGENTE NEUTRO 5 L	300,00	UN	19,67	5.901,00
14	ESPONJA DE AÇO INOX	350,00	UN	2,95	1.032,50
15	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	2.000,00	UN	1,02	2.040,00
16	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	300,00	UN	4,51	1.353,00
17	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS.	200,00	UN	103,69	20.738,00
18	LIMPA ALUMINIO E INOX 500 ML	450,00	UN	5,07	2.281,50
19	LIMPA VIDROS 500 ML	700,00	UN	5,94	4.158,00
20	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	200,00	CX	86,42	17.284,00
21	MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	600,00	CX	11,63	6.978,00
22	PÁ P/ LIXO COM CABO	100,00	UN	37,25	3.725,00
23	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO MINIMO 60 CM, LARGURA MINIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	650,00	UN	6,50	4.225,00
24	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN	10,37	6.222,00
25	PANO DE PRATO 40X60	400,00	UN	7,66	3.064,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

26	PANO P/ PIA	200,00	UN	6,98	1.396,00
27	PAPEL HIGIENICO ROLO 30 MT FOLHA SIMPLES, FARDO C/ 16 PACOTE COM 4 UND	500,00	UN	48,53	24.265,00
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	800,00	UN	13,36	10.688,00
29	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	1.000,00	PCT	3,86	3.860,00
30	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	UN	2,73	546,00
31	RODO DE ESPONJA VERDE	1.000,00	UN	12,08	12.080,00
32	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	700,00	UN	11,73	8.211,00
33	RODOS e.v.a 40 CM REFORÇADO	1.200,00	UN	9,65	11.580,00
34	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	480,00	UN	9,45	4.536,00
35	SABÃO EM PÓ 1 KG	2.000,00	UN	8,49	16.980,00
36	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN	200,00	UN	74,14	14.828,00
37	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADAVEL, HIPOALERGENICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR. LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE À PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERA CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE.	400,00	UN	25,01	10.004,00
38	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	100,00	UN	10,55	1.055,00
39	SAPATO, FEITO EM BORRACHA (PU) NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA nr-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	150,00	UN	71,73	10.759,50
40	SELOS PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENCE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORAS	150,00	UN	154,89	23.233,50
41	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	80,00	UN	25,74	2.059,20
42	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT	600,00	UN	14,80	8.880,00
43	TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	500,00	UN	12,17	6.085,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

44	VASSOURA DE NYLON COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO COM EXTRIMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.	300,00	UN	12,51	3.753,00
45	VASSOURA DE NYLON (VASO SANITARIO) PARA VASO SANITARIO, VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	250,00	UN	11,46	2.865,00
46	VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, CM CABO DE 140 CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	100,00	UN	38,07	3.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>379.543,70</b>

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o local de instalação.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino,



inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**6.3** Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**6.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**6.7** Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**6.8** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

## **7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**7.1** O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

**7.2** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.



80

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

## 9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.





89

**10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

**10.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

**10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

**10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**10.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

**10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

**10.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

**10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

**10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**10.13** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

**10.14** Operar como uma organização completa e independente.

**10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.



**10.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte dos materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

**10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**10.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

**11.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**11.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**11.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de



Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**11.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**13.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

**13.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**13.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**13.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**13.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**13.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**13.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a



CONTRATADA que:

**13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**13.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**14.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

**a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, xxx de xxx de 2022.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

**ANEXO III**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( )**.

....., ..... de ..... de 2023.

-----  
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO**  
**CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**Assinatura e Identificação do**  
**Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e .....

CONTRATADA: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.ºXXX/2023, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**Parágrafo Primeiro**

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**Parágrafo Segundo**

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de AGOSTO de 2022.

**Parágrafo Terceiro**

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

**Parágrafo Quarto**

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

**CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

**CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (Trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

**Parágrafo Primeiro**

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.



#### **Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### **Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

### **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

- a)** Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b)** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.



- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive



no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.



l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### **CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

##### **Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

##### **Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

##### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**OSCAR DELGADO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 379.543,70 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495  
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 08 de fevereiro de 2023.

  
MILÍCIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 27 de Fevereiro de 2023.

Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

Valor Máximo: R\$ 379.543,70 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

E-mail: [pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Fevereiro de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**VALOR MAXIMO:** R\$ 379.543,70 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495  
[pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste PR, 08 de fevereiro de 2023.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
Pregoeiro - Portaria nº 101/2022

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**D1DA42DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 10/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2023.  
Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2023.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 23 de Fevereiro de 2023.  
Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Valor Máximo: R\$ 1.095.461,00 (Hum Milhão, Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

E-mail: [pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022

11682/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023.  
Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 27 de Fevereiro de 2023.  
Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Valor Máximo: R\$ 379.543,70 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

E-mail: [pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Fevereiro de 2023.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022

11859/2023

## Santo Antonio do Caiuá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00)**, e da seguinte forma. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas por meio do Dep. de Assist. Social, que será encaminhada para Associação APAE do município de Santo Ant. Do Caiuá, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 01 de março de 2023. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de fevereiro de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro Municipal.

11653/2023

## São João do Ivaí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 - P.M.S.J.I.**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h:30min do dia 09/02/2023 às 08h:30min do dia 28/02/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h:35min do dia 28/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 28/02/2023.

**LOCAL:** PLATAFORMA BLL

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO POR LOTE - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.saojoaodoivai.pr.gov.br](http://www.saojoaodoivai.pr.gov.br) - Licitações e [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 08 de fevereiro de 2023.

**CARLA SUZI EMERENCIANO**  
Prefeita Municipal

11823/2023

## São Jorge D'Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 03/2023**  
**(Lei n.º 8.666/93, art. 21)**

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 06/03/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 06/03/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 07/02/2023  
**LEILA DA ROCHA**

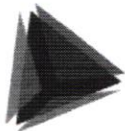
**PREFEITA**

11633/2023

## São José da Boa Vista

**AVISO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA CREDENCIAMENTO**  
**N.º 001/2023**

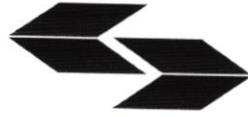
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252. e-mail: [licitacao@saojosedabovista.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojosedabovista.pr.gov.br), ou através do site:



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	11		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	379.543,70		
Data de Lançamento do Edital	08/02/2023		
Data da Abertura das Propostas	27/02/2023	Data Registro	08/02/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2023

Nº PROC. ADM. 11/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 08/02/2023 15:11

INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/02/2023 08:00

REC. PROPOSTA: 27/02/2023 09:00

INÍCIO DISPUTA: 27/02/2023 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 379.543,7000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Para demais informações contato via e-mail: [pmsmo@yahoo.com.br](mailto:pmsmo@yahoo.com.br), telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DDt2F2GYHKGPAn\\_bnULQhO2%2FZP750Vgl6MKQ4lVzosS3g3QRgV%2FZ4BtVbiANvD5Uh7lEN97E7c7SSQD1QSai3LdVltbpbSSIsCyVSK5mZL0Q%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DDt2F2GYHKGPAn_bnULQhO2%2FZP750Vgl6MKQ4lVzosS3g3QRgV%2FZ4BtVbiANvD5Uh7lEN97E7c7SSQD1QSai3LdVltbpbSSIsCyVSK5mZL0Q%3D)

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 08/02/2023



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 002/2023

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Fevereiro de 2023


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

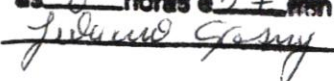
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023
- TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023
- CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**TIAGO VARIZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 13/02/23  
às 8 horas e 57 min.  




105

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023  
Processo Administrativo Nº 11/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 08/02/2023 15:11:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,66  
Descrição: AGUA SANITARIA 1 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / UND	2,66
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	SUPERMAX	2,66
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LIMPO MAIS / UND	2,66
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	2,66
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	BONZAO / AGUA SANITARIA / 1L	2,66
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	SUPER FORTE / SUPER FORTE	2,66

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,88  
Descrição: AGUA SANITARIA 2 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	SUPERMAX	4,88
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	SUPER FORTE / SUPER FORTE	4,88
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	4,88
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	BONZÃO / AGUA SANITARIA / 2L	4,88
ERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	SANICLEAN / SANI CLEAN 1L	4,88
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / UND	4,88

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,68  
Descrição: ALCOOL 70% 1 LITRO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	TUPI	7,60
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	TUPI / Alcool 70% 1 litro	7,68
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	SuperVale / Líquido	7,68
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	VALLE / DIVERSOS	7,68
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUPERVALE / SUPERVALE	5,70
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	FLOPS / FLOPS	7,68
ID FARMA LTDA	TUPI	7,60
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	SUPER VALE / UND	7,68
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TUPI / TUPI	7,60
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITAJA / ITAJA	7,68
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SAFRA / ALCOOL	7,68
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	VALE VERDE / 70% / 1L	7,68
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	AUDAX / AUDAX	7,68
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tupi	7,69
FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE / UND	7,68
C. PARRA VIEIRA	SUPERVALE / SUPERVALE	7,60
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	TUPI	7,68

**LOTE 4**

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,05  
Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS 2 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	vale verde / amaciante / 2l	6,05
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	6,05
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	6,05
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	SUPERMAX	6,05
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / UND	6,05

**LOTE 5**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,37  
Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTES 140 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ALPES / Aromatizante de ambientes 140 ml	24,45
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	11,37
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	NOBRE / NOBRE	11,37
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	NOBRE / NOBRE	11,37
FG DE OLIVEIRA LTDA	ALPES / UND	11,37
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	ALPES	11,37

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE  
Descrição: AUXILIAR PARA PASSAGEM DE ROUPAS - GALÃO 5 LITROS Val. Ref.: 46,17

**LOTE 6**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY PASSE / LAUNDRY PASSE 5L	46,17
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CLARALUX	46,17

**LOTE 7**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE  
Descrição: AVENTAL DE PLÁSTICO Val. Ref.: 53,74

Autor	Marca/Modelo	Valor
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Brascamp / CA 28303	53,74
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	53,74
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PLASTCOR / AVENTAL	50,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PLASTCOR / Avental de plástico	53,74

**LOTE 8**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BALDE PLASTICO 15 LITROS Val. Ref.: 16,55

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	8,20
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	ARQPLAST / ARQPLAST	16,55
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	ARQPLAST / ARQPLAST	16,55
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / UND	16,55
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	16,55
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQUEPLAST / BALDE	16,50

**LOTE 9**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BALDE PLASTICO 8 LITROS Val. Ref.: 9,31

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	5,10
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	ARQPLAST / ARQPLAST	9,31
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQUEPLAST / BALDE	9,30
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	ARQPLAST / ARQPLAST	9,31
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	9,31
FG DE OLIVEIRA LTDA	ARQPLAST / UND	9,31

**LOTE 10**

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: UNIDADE  
Descrição: DESINFETANTE HODPITALAR A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E BIGUANIDA USO EM ODONTOLOGIAS, DILUIÇÃO 1:100. Val. Ref.: 186,81

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	RILLO / DESINFETANTE	186,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	MULT GERM BQ / MULT GERM BQ	186,81
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CLARALUX	186,81
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME	TECPON / TECPON BG04 DE 1 LITRO	186,00
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	D.M.Q / D.M.Q	186,50
LIMPEZA E BRILHO LTDA	NOW QUIMICA / W 80 BIQUAT PLUS	186,00

**LOTE 11**

Item: 1      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,67  
 Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	vale verde / desinfetante / 500g	2,67
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	2,67
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	2,67
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	ALPES	2,67

**LOTE 12**

Item: 1      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,86  
 Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	2,86
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	VALE VERDE / UND	2,86
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	SUPER UTIL / SUPER UTIL	2,86
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	VIDA	2,86
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / UND	2,86
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - SP	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	2,86
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUPERLAR / SUPERLAR	1,75
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Detergente líquido 500 ml	2,86
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	vale verde / detergente / 500g	2,86

**LOTE 13**

Item: 1      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 19,67  
 Descrição: DETERGENTE NEUTRO 5 L

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CLARALUX	19,67
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	QUIMICPAR / QUIMICPAR	10,80
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Detergente neutro 5 l	46,86
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	19,67
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DA CASA / GL	19,67
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	vale verde / detergente / 5l	19,67
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	SUPER UTIL / SUPER UTIL	19,67
FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / UND	19,67

**LOTE 14**

Item: 1      Quant.: 350      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,95  
 Descrição: ESPONJA DE AÇO INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	DIVINOX / DIVINOX	2,95
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	BRILHO INOX / UND	2,95
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DIVINOX / ESPONJA	2,95
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	2,95

**LOTE 15**

Item: 1      Quant.: 2.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,02  
 Descrição: ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE / NOBRE	0,75
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	TININDO / UND	1,02
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	BETTANIN / BETTANIN	1,02
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BRILHUS	1,02
FG DE OLIVEIRA LTDA	BRILHUS / UND	1,02
ANA PAULA DA SILVA	Própria / Esponja Dupla Face Multiuso	1,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BETTANIN / BETTANIN	1,02

**LOTE 16**

Item: 1      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,51  
 Descrição: FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FG DE OLIVEIRA LTDA	FLABOM / UND	4,51
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	SUE / SUE	4,51
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	4,51
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SUE / FLANELA	4,50
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONRITATEX / LONRITATEX	4,51
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	4,51

110

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**Item: 1** Quant.: 200 **LOTE 17** Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 103,69

Descrição: IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO SINÉRGICA DE RESINAS POLIMÉRICAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Impermeabilizante ou cera liquida 05 litros embala	321,00
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	103,69
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CLARALUX	103,69
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	MULT FLASH / MULT FLASH 5L	103,69

**LOTE 18**

**Item: 1** Quant.: 450 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,07

Descrição: LIMPA ALUMINIO E INOX 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ALPES / Limpa aluminio e inox 500 ml	5,07
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	5,07
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	ALPES	5,07
FG DE OLIVEIRA LTDA	ALPES / UND	5,07

**LOTE 19**

**Item: 1** Quant.: 700 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,94

Descrição: LIMPA VIDROS 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	5,94
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE / NOBRE	3,45
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	WORKER / WORKER	5,94
RF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LIMPS / UND	5,94
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	WORKER / LIMPA VIDROS	5,90
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	bonzao / limpa vidros / 500ml	5,94
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	5,94
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	SUPERMAX	5,94
FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / UND	5,94
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	FACILITA / Limpa vidros 500 ml	5,94

**LOTE 20**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 86,42

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML

mg

123

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	86,42
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	FACILITA / Limpador multiuso qualidade superior cx c/24 und 5	86,42
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE / NOBRE	78,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	WORKER / WORKER	86,42
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LIMPS / CX	86,42
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	86,42
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	SUPERMAX	86,42
FG DE OLIVEIRA LTDA	ALPES / CX	86,42

**LOTE 21**

**tem: 1**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 11,63  
 Descrição: MASCARA (DUPLA) BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / Mascara (dupla) branca descartavel com elastico ca	11,63
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NAYR / NAYR	5,70
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	M2LIFE / M2LIFE	11,63
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	bompack / c/50 / mascara	11,63
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	MEDIX	11,63
FG DE OLIVEIRA LTDA	MEDIX / CX	11,63
C. PARRA VIEIRA	SP ODONTO / SP ODONTO	11,60
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Volk / Mascara tnt	11,63
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	"TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002" / "TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002"	11,63
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	11,63
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	medcor / medcor	11,63
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	TALGE / TALGE	11,63
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SPK / SPK	11,63

**LOTE 22**

**Item: 1**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 37,25  
 Descrição: PÁ P/ LIXO COM CABO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LIMPA MANIA / UND	37,25
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GAUCHA / PÁ	37,00
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI / LOCATELLI	37,25
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BRILHUS	37,25
FG DE OLIVEIRA LTDA	LOCATELLI / UND	37,25

**LOTE 23**

**Item: 1**      Quant.: 650      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,50  
 Descrição: PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO MINIMO 60 CM, LARGURA MINIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI / BELMONDI	6,50
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	6,50
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX / LONDRITATEX	6,50
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	6,50

**LOTE 24**

**Item: 1** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,37  
 Descrição: PANO DE CHÃO TIPO TOALHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI / BELMONDI	10,37
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	10,37
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ROSANA / ROSANA	10,37
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX / LONDRITATEX	10,37
FG DE OLIVEIRA LTDA	FLABOM / UND	10,37
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	10,37

**LOTE 25**

**Item: 1** Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,66  
 Descrição: PANO DE PRATO 40X60

Autor	Marca/Modelo	Valor
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	DALTEXTIL / DALTEXTIL	7,66
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI / BELMONDI	7,66
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	7,66
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SAGA / PANO	7,60
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	DALTEXTIL / PANO DE PRATO / 40X70	7,66
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX / LONDRITATEX	7,66
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	7,66
FG DE OLIVEIRA LTDA	J.A / UND	7,66

**LOTE 26**

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,98  
 Descrição: PANO P/ PIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI / BELMONDI	6,98
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	6,98
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX / LONDRITATEX	6,98
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BRILHUS	6,98

**LOTE 27**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,53  
 Descrição: PAPEL HIGIENICO ROLO 30 MT FOLHA SIMPLES, FARDO C/ 16 PACOTE COM 4 UND

*m*



73 JJ3

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FLORAX / PAPEL HIGIENICO	48,00
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MILI / MILI	48,50
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	SIRIUS / FD	48,53
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SIRIUS / SIMPLES / 30M	48,53
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	TROPICOS	48,53
FG DE OLIVEIRA LTDA	PALOMA / FRD	48,53

**LOTE 28**

**Item: 1**      Quant.: 800      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,36  
 Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	DAELLE	13,30
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NC PAPEIS / NC PAPEIS	7,25
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	PLAZAPEL / PAPEL TOALHA / 1000F	13,36
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	MARIPEL / MARIPEL	13,36
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Remapel	13,36
FG DE OLIVEIRA LTDA	MARCA PROPRIA / UND	13,36
C. PARRA VIEIRA	REMAPEL / REMAPEL	13,00
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	MONA	13,36
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Smartpell / Interfolhado	13,36
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	MASTER / FD	13,36

**LOTE 29**

**Item: 1**      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,86  
 Descrição: PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	MILI / C/2 / PAPEL TOALHA	3,86
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	TROPICOS	3,86
FG DE OLIVEIRA LTDA	PEGG / PCT	3,86

**LOTE 30**

**Item: 1**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,73  
 Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	GABOARDI / GABOARDI	2,73
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI / LOCATELLI	2,73
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	2,73

**LOTE 31**

**Item: 1**      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,08

*Md*

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: RODO DE ESPONJA VERDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI / LOCATELLI	12,08
FG DE OLIVEIRA LTDA	LOCATELLI / UND	12,08
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	12,08

**LOTE 32**

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,73

Descrição: RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	11,73
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PEROVINHA / PEROVINHA	7,40
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	GAUCHA / GAUCHA	11,73
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GAUCHA / RODO	11,00
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI / LOCATELLI	11,73
FG DE OLIVEIRA LTDA	LOCATELLI / UND	11,73

**LOTE 33**

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,65

Descrição: RODOS e.v.a 40 CM REFORÇADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PEROVINHA / PEROVINHA	6,30
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	GAUCHA / GAUCHA	9,65
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DESAFIO / UND	9,65
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	9,65
FG DE OLIVEIRA LTDA	LOCATELLI / UND	9,65

**LOTE 34**

Item: 1 Quant.: 480 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,45

Descrição: SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ALPES / Sabão em barra c/ 5 unidades	31,35
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	UNIC / PCT	9,45
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ZAVASKI / 400G / C5	9,45
FG DE OLIVEIRA LTDA	BARRA NOVA / UND	9,45
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BARRA NOVA	9,45

**LOTE 35**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,49

Descrição: SABÃO EM PÓ 1 KG

*mj*

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	ALPES	8,49
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CLASS / SABAO EM PO / 1KG	8,49
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	CLASS / CLASS	8,49
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	BONNY / DIVERSOS	8,49
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	KLIP / UND	8,49
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CLASS / SABÃO EM PÓ	8,40
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	TIKS / TIKS	8,49
FG DE OLIVEIRA LTDA	TOP LIMP / UND	8,49

**LOTE 36**

**Item: 1**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 74,14

Descrição: SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, COCAMIDA, DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: TRICLOSAN

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Sabonete liquido anti- septico 05 litros embalagem	74,14
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREMISSE / PREMISSE	52,00
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	RILLO / SABONETE	74,10
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	INDADERM / INDADERM	74,10
FG DE OLIVEIRA LTDA	BELL PLUS / UND	74,14
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	PREMISSE	74,14
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	EQUILÍBRIO / EQ. SABONETE LIQ. TRICLOSAN 5L	74,14
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	PREMISSE / PREMISSE	74,14
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Premisse / Com triclosan	74,14

**LOTE 37**

**Item: 1**      Quant.: 400      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 25,01

Descrição: SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL INODORO, INCOLOR, BIODEGRADAVEL, HIPOALERGENICO, NÃO CAUSA IRRITABILIDADE DÉRMICA/OCULAR.LIMPA E HIDRATA, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE Á PELE. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 LITROS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERA CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	Premisse/Deoline / Erva Doce Requite	25,01
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PREMISSE / Sabonete liquido para higiene corporal inodoro, in	156,00
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	25,01
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FLORENA / FLORENA	18,70
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	RILLO / SABONETE	25,00
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	PREMISSE / PREMISSE	25,01
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Facilimpe	25,01
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	PREMISSE	25,01
FG DE OLIVEIRA LTDA	FLOR DE MARIA / UND	25,01
C. PARRA VIEIRA	BELAQUIMICA / BELAQUIMICA	25,00

**LOTE 38**

**Item: 1**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 10,55

Descrição: SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI / BELMONDI	10,55
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	DALTEXTIL / UND	10,55
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LONDRITATEX / LONDRITATEX	10,55
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	10,55

**LOTE 39**

**Item: 1**      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 71,73

Descrição: SAPATO, FEITO EM BORRACHA (PU) NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA nr-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Kadesh / CA 41557	71,73
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	SoftWorks / BB80	71,73
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CANADA	71,73

**LOTE 40**

**Item: 1**      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 154,89

Descrição: SELOS PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENCE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: AGENTES SELADORAS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	GLITTER SELADOR / GLITTER SELADOR 5L	154,89
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	CLARALUX	154,89

**LOTE 41**

**Item: 1**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 25,74

Descrição: SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.

117

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BRILMAX	25,74
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	SODALIMP / SODALIMP	25,74
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BRILMAX / Soda caustica embalagem de 1 kg soda caustica emba	56,43
FG DE OLIVEIRA LTDA	BRILMAX / UND	25,74

**LOTE 42**

**Item: 1**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 14,80  
 Descrição: SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	DESOMAX / DESOMAX	14,80
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	BRILMAX	14,80
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	GLAMOUR / DIVERSOS	14,80

**LOTE 43**

**Item: 1**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,17  
 Descrição: TOUCA SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
FG DE OLIVEIRA LTDA	NOBRE / UND	12,17
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Vabene / Touca tnt	12,17
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	HNDESC	12,17
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	ANADONA	12,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ANADONA / Touca sanfonada - pacote c/ 100 unidades	12,17
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VABENE / VABENE	7,30
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	TALGE / TALGE	12,17
ID FARMA LTDA	MEDIX	12,04
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Prevemax / Prevemax	12,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SPK / SPK	12,17
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	12,17
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREVEMAX / TOUCA	12,10
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	bompack / c/100 / touca	12,17
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	TALGE / TALGE	12,17
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	12,17
GDC DA SILVA COSTA EIRELI	"ANADONA ANVISA N° 80175349005 20GR" / "ANADONA ANVISA N° 80175349005 20GR"	12,17
C. PARRA VIEIRA	SP ODONTO / SP ODONTO	12,00

**LOTE 44**

**Item: 1**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,51  
 Descrição: VASSOURA DE NYLON COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO COM EXTRIMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.

878

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	NOVIÇA / UND	12,51
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	12,51
FG DE OLIVEIRA LTDA	LIMPA MANIA / UND	12,51

**LOTE 45**

Item: 1      Quant.: 250      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 11,46

Descrição: VASSOURA DE NYLON (VASO SANITARIO) PARA VASO SANITARIO, VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	LIMPA MANIA / UND	11,46
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	11,46
FG DE OLIVEIRA LTDA	LIMPA MANIA / UND	11,46
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	GAUCHA / GAUCHA	11,46

**LOTE 46**

Item: 1      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 38,07

Descrição: VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, CM CABO DE 140 CM PARA LIMPEZA EM GERAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIEGO EGEE DA SILVA BENITEZ	ORTEGA / ORTEGA	38,07
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	VS ZAGO / UND	38,07
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP	LOCATELLI	38,07
FG DE OLIVEIRA LTDA	COLONIAL / UND	38,07

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

C. PARRA VIEIRA

Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbefdde28e6344699aaa1f7d226db348.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbefdde28e6344699aaa1f7d226db348.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723041b7ba21491e87cab6450be65576.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723041b7ba21491e87cab6450be65576.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea14d80eced64d62b5bad3defd7c95a5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea14d80eced64d62b5bad3defd7c95a5.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/504a75919beb4938a1e1aea521acaae9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/504a75919beb4938a1e1aea521acaae9.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/639059a75afd448ba06b04dec4352178.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/639059a75afd448ba06b04dec4352178.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8398d94555324bba83923390bf7f569e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8398d94555324bba83923390bf7f569e.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0561ea90cd340398d908ef3fdbfe74a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0561ea90cd340398d908ef3fdbfe74a.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891cfbe16e184818bdac2439fd5793c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891cfbe16e184818bdac2439fd5793c3.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39b061f35ce84185ab3d4bcf50aa3b71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39b061f35ce84185ab3d4bcf50aa3b71.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3a160220a0471cb869e3d2463a3dd4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3a160220a0471cb869e3d2463a3dd4.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62b3cda94e8d41b5ac48d73d0fddd08c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62b3cda94e8d41b5ac48d73d0fddd08c.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b76763716a644d08b47fe97751cb12f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b76763716a644d08b47fe97751cb12f.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aeeb5e70b9e481abebe5005f1af6f32.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aeeb5e70b9e481abebe5005f1af6f32.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6469906d4c474cb2424e0efcb8d54.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6469906d4c474cb2424e0efcb8d54.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db8ef5c26f8e44dd8cf16aae22efc8aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db8ef5c26f8e44dd8cf16aae22efc8aa.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e974da98ca94716b3b1961fd0357113.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e974da98ca94716b3b1961fd0357113.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e80b0978de445d8b0373c5f376490c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e80b0978de445d8b0373c5f376490c.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16eea584a4b40419a4ddcfbc443d3c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16eea584a4b40419a4ddcfbc443d3c8.pdf</a>	
Horário: 10/02/2023 15:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3d7f123e0b42adbe382b5833542114.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3d7f123e0b42adbe382b5833542114.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR****ANA PAULA DA SILVA**

<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/512c69b5d0244643a13c8d31f8f98b4a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/512c69b5d0244643a13c8d31f8f98b4a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad4d18e81f7438e9061d595eb596aa2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad4d18e81f7438e9061d595eb596aa2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c305cb43e421431cb9a883bce80cb7a5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c305cb43e421431cb9a883bce80cb7a5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/195947ca372247c78c0e8d6afca6d7cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/195947ca372247c78c0e8d6afca6d7cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a74f1701744f4c1aa534be236bfe0e8a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a74f1701744f4c1aa534be236bfe0e8a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ffcbf52b6d447c4a5735e7c3b4e3339.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ffcbf52b6d447c4a5735e7c3b4e3339.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b8a00558c9346588ff1ca77feddccc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b8a00558c9346588ff1ca77feddccc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d24b593a54940b5ae960769656bf0e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d24b593a54940b5ae960769656bf0e0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e4bd7aa1cf478da6932e6875bd0c8b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e4bd7aa1cf478da6932e6875bd0c8b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b45bc520a549faacde3dece218fc87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b45bc520a549faacde3dece218fc87.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3f9b283d81844dc9f8a06481eaff9ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3f9b283d81844dc9f8a06481eaff9ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de6928ef1c34127823604ab2bc81e58.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de6928ef1c34127823604ab2bc81e58.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f2e5517bc30412286f749bc8c804595.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f2e5517bc30412286f749bc8c804595.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4d53d2a48844ed85862123f1a15aeb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4d53d2a48844ed85862123f1a15aeb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d213b8346b457da57fd59a1982223a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d213b8346b457da57fd59a1982223a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fdf321f194740c2b1b89e71938f183f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fdf321f194740c2b1b89e71938f183f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7276f2c728d42828997158b941edd5c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7276f2c728d42828997158b941edd5c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e83d869ce564cc6a2417f2aa2dc8516.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e83d869ce564cc6a2417f2aa2dc8516.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 16/02/2023 09:52	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b18ea0954b495eafa4114b797cad9c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b18ea0954b495eafa4114b797cad9c.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**FG DE OLIVEIRA LTDA**

- Horário:** 22/02/2023 15:24      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3817bb78d8a84a65a5c9d2d6667bc2cf.zip>
- Horário:** 22/02/2023 15:24      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/864b95ba0c9346e79454efda89a5dbe7.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 15:24      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0dc99864fe461f913dd688b1a5008f.pdf>

**JD ELETRO COMERCIAL LTDA**

- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/385006d58b444c9999033f276925aca2.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Cadastro de CNPJ
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0df96c3b5ebc413682b0583a4df010fb.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba805619f27e4f3b878f333e8119ce05.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406a5e2af11e486cae3a2783645146e2.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff927bc77f346e19e2b4dde6a9154f8.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1c4487599f4a54b00832d5592a39a7.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4c3a55610ee465bb5038c46e6dea216.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23a32ac53d1f426bb136a85eee6120c9.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/681022273bd4499597cee3a3f33bf9a3.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f931220fb94d48a6abf78a0a6fba5.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4c32e3b931a4783aecc882d50519e37.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3843e9a0399415d90dc9457e329c3d2.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deecd76e9d33432095521cfada9707f1.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b97c7d6c30d749c497c95cfc9cea0820.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Declaração de responsabilidade
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8e26278f86482aa5d51fb94da9ee3b.pdf>
- Horário:** 27/02/2023 11:27      **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ea70b5215804373a046a99fb70bf1a4.pdf>
- Horário:** 27/02/2023 11:27      **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe4a67fdb4d4de4adf4dcdba082e84e.pdf>
- Horário:** 22/02/2023 17:47      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec5bc5e125494355ac99bb2d1f7eb518.pdf>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**

<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e4a10091fb428f8ca4ac815786d7a5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e4a10091fb428f8ca4ac815786d7a5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5cdf225fe947c0b2519b77dfe65e5f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5cdf225fe947c0b2519b77dfe65e5f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3fbc23feae4f588df339a0472105d0.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3fbc23feae4f588df339a0472105d0.rar</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea79f02166aa4694b53f5734b052004d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea79f02166aa4694b53f5734b052004d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/070c9597be154b73942cb3ffe75affad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/070c9597be154b73942cb3ffe75affad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5631a8d85204433e80cb483e25288098.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5631a8d85204433e80cb483e25288098.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6092ec4c4e754892b1582d87ff4c64b9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6092ec4c4e754892b1582d87ff4c64b9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0b3f8767a274d15b9c11181d9e75418.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0b3f8767a274d15b9c11181d9e75418.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28864ef8e7624041b624d00ccce0795d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28864ef8e7624041b624d00ccce0795d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f07843e4da474c7facc3f7afd59c3bb7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f07843e4da474c7facc3f7afd59c3bb7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6dc38e2721d42eda7872a3870c722b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6dc38e2721d42eda7872a3870c722b6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd3f279f83f462cbf0a2fca3b3885d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd3f279f83f462cbf0a2fca3b3885d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17c8bf24baa1409090f01c0d2e781e21.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17c8bf24baa1409090f01c0d2e781e21.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70faf47b04c34b058c4a2fbd7e68a9c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70faf47b04c34b058c4a2fbd7e68a9c9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc4383a46ba4dfe846a7565850249e5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc4383a46ba4dfe846a7565850249e5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9540f079c92a4e21b4d381e871d57dcb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9540f079c92a4e21b4d381e871d57dcb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b51de9460246b2b28c52ff26df54eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b51de9460246b2b28c52ff26df54eb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e3032b3faae493a8f07fdbb637553db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e3032b3faae493a8f07fdbb637553db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:14	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/603fab12d06d44faa0a48e4600c8fd71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/603fab12d06d44faa0a48e4600c8fd71.pdf</a>	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**

<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c6d5a2dd5e841e8a0bb65aa1c612113.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c6d5a2dd5e841e8a0bb65aa1c612113.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883f36a51e6f4653bfa4be98030c5e6e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883f36a51e6f4653bfa4be98030c5e6e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3d90d768194ec38b574455871f51a1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3d90d768194ec38b574455871f51a1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e8275e8f8b43089ff0aa6a6ce10dbc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e8275e8f8b43089ff0aa6a6ce10dbc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cdf72040f71422494b4d4bea20a64583.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cdf72040f71422494b4d4bea20a64583.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6406fe7704a94650bed8c2409e1a0274.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6406fe7704a94650bed8c2409e1a0274.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd1789addbe46f99a2cfc94b0399e00.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd1789addbe46f99a2cfc94b0399e00.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a69bad0fe9447a989a37dc41eb938a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74a69bad0fe9447a989a37dc41eb938a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891928dd390a4ed2bc0c67157b9f1784.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891928dd390a4ed2bc0c67157b9f1784.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaea16321ef74bbc8d76a72168077d59.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaea16321ef74bbc8d76a72168077d59.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316da6bf036c4ce392932e945f095754.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316da6bf036c4ce392932e945f095754.zip</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63069d9dbf8e481bba347d43070c2744.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63069d9dbf8e481bba347d43070c2744.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61360dead8694d54b2f914490e954987.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61360dead8694d54b2f914490e954987.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe99608365964414ae6cf1dd3b27ffca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe99608365964414ae6cf1dd3b27ffca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12608fde21a34f85b7cedab4ec11666a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12608fde21a34f85b7cedab4ec11666a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e29952c610491db9b8bc6237d7197a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e29952c610491db9b8bc6237d7197a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c584ba03a54ea0b1db72ed139a16a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c584ba03a54ea0b1db72ed139a16a8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd041e94b4547268708bb915c3eeeee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd041e94b4547268708bb915c3eeeee.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 23/02/2023 14:42	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7531cd2618544e49a89bbf96cb39971.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7531cd2618544e49a89bbf96cb39971.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/601ec88132f74ea2ab8c1e67016c4b2b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/601ec88132f74ea2ab8c1e67016c4b2b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad298213f9b74ca6adf6f4bd80c72f62.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad298213f9b74ca6adf6f4bd80c72f62.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f7d3db4bb854a1b8084d13d9fe74640.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f7d3db4bb854a1b8084d13d9fe74640.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb3f3e5c87f40719bd81168b2ea5a27.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb3f3e5c87f40719bd81168b2ea5a27.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e1b3e027ffb4b85992636aec288bf1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e1b3e027ffb4b85992636aec288bf1.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d30f74d6a414cdea3a0c9fa9b2b5c75.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d30f74d6a414cdea3a0c9fa9b2b5c75.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9974fa69da4247a08cfbde566566e3fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9974fa69da4247a08cfbde566566e3fc.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06be85be52c84db685e840beda4eec61.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06be85be52c84db685e840beda4eec61.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3338782cfe4460af52d04fdcf4a49b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3338782cfe4460af52d04fdcf4a49b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9984bf186c94802961ec7394676760b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9984bf186c94802961ec7394676760b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/463f8f768f38427680408ac7255c0b40.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/463f8f768f38427680408ac7255c0b40.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ffd9cd4b44428689aa51fc495b6c2e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ffd9cd4b44428689aa51fc495b6c2e.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d951818c086d46849041ce09de63cd0f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d951818c086d46849041ce09de63cd0f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395c0e556e934246bc8655aed3ea7f36.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/395c0e556e934246bc8655aed3ea7f36.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f42145b2cd8445b882a287acad3ebd4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f42145b2cd8445b882a287acad3ebd4.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5501ae40e5fb425ab3628b83e37356f1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5501ae40e5fb425ab3628b83e37356f1.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dafd19b947a4b468732c7d2e3da14a0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dafd19b947a4b468732c7d2e3da14a0.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d26b6c778054172a79e56612e08e6b2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d26b6c778054172a79e56612e08e6b2.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 08:38	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0fbffc402e8435484a340832ce0c735.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0fbffc402e8435484a340832ce0c735.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA

Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67f8dc4344946b0a8f462f3bdd1852d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67f8dc4344946b0a8f462f3bdd1852d.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98479b58d801457a8f55e72900b9ecc6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98479b58d801457a8f55e72900b9ecc6.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27d3715aa9ba46039708f1fe2909b130.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27d3715aa9ba46039708f1fe2909b130.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfb2b7d33ec14378a952555c4bd163bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfb2b7d33ec14378a952555c4bd163bb.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dbf6b353fd14159b3097c14f405ecf2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dbf6b353fd14159b3097c14f405ecf2.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed96f943add94e82ab618b42733b94d6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed96f943add94e82ab618b42733b94d6.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca8c3af6a044f188ccafb40307d97d0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca8c3af6a044f188ccafb40307d97d0.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b32b8749c96c4a68ba6eaaa20789a7dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b32b8749c96c4a68ba6eaaa20789a7dc.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfce7d159c36431ba04aebaed4f39889.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfce7d159c36431ba04aebaed4f39889.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bea25e48272472486f3de172ef9fd7b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bea25e48272472486f3de172ef9fd7b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df301f3194f14bb2802d2189b1691a79.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df301f3194f14bb2802d2189b1691a79.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5bda131248b4c9a9afe3bec0f5ba9d4.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5bda131248b4c9a9afe3bec0f5ba9d4.zip</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c6f38d0519473793bf442a714bdca3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c6f38d0519473793bf442a714bdca3.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7239e8116944226bf086a266a3e0bf5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7239e8116944226bf086a266a3e0bf5.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f39905a4e647a193fae568dc32b41b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f39905a4e647a193fae568dc32b41b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27892509bf7644f19ba3b982bf973795.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27892509bf7644f19ba3b982bf973795.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df086621be5447aa9eb5c882c9e96903.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df086621be5447aa9eb5c882c9e96903.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbc9cebd2d5c4aed9d14bd6afe27683d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbc9cebd2d5c4aed9d14bd6afe27683d.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 11:13	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77ebf9df45e34712b753f0b942ac7742.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77ebf9df45e34712b753f0b942ac7742.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8696a9e6b594a9d853a4c74daa3e604.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8696a9e6b594a9d853a4c74daa3e604.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ**

Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77fda0e1a7414c19a844c8782b5a498b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77fda0e1a7414c19a844c8782b5a498b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92c55165c1cc4108882820c704855f1e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92c55165c1cc4108882820c704855f1e.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13cd1dd6d5de4956ade9bbe131c16098.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13cd1dd6d5de4956ade9bbe131c16098.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b1aaed3ace49f0b834787c7ea0bef7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b1aaed3ace49f0b834787c7ea0bef7.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abef91339c02490496962717df4eeab4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abef91339c02490496962717df4eeab4.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3caa5c8819b34a39824d062ed921664d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3caa5c8819b34a39824d062ed921664d.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e9bfeeaa4842a9ba8c730417d3bb5f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e9bfeeaa4842a9ba8c730417d3bb5f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe57bad23d33489784919b94133efdb0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe57bad23d33489784919b94133efdb0.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6040255d020847148146dba68a1f40c2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6040255d020847148146dba68a1f40c2.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f12ff224af482490f69d776bb237b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f12ff224af482490f69d776bb237b5.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a73a1f7dbd5445eb2672a1d08b443eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a73a1f7dbd5445eb2672a1d08b443eb.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6b57061bb94be59c234cb4ed7a1af3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6b57061bb94be59c234cb4ed7a1af3.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1d06c576fd4034b80ce8410cb0e06f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1d06c576fd4034b80ce8410cb0e06f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e00885163744973ab596b26d16fa4ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e00885163744973ab596b26d16fa4ca.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488f0a724e18448d81d3e55453d9a865.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488f0a724e18448d81d3e55453d9a865.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2089eb1fdc44d6854b1df54f942c54.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2089eb1fdc44d6854b1df54f942c54.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d2764354652423e95fd6ee4e7f72223.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d2764354652423e95fd6ee4e7f72223.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b999328141174a51a8e710eceb5fa13f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b999328141174a51a8e710eceb5fa13f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a02f8cd61f44109e81ebd0661b64c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a02f8cd61f44109e81ebd0661b64c8.pdf</a>	

**CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Horário: 24/02/2023 09:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23d19088632d4c78aa0d050a0a9aafb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23d19088632d4c78aa0d050a0a9aafb5.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 09:20	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75971abc08d14f20ace24ebcc9811b86.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75971abc08d14f20ace24ebcc9811b86.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29741cf77ac4f609097944b89299e3e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29741cf77ac4f609097944b89299e3e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9cb9343d8e4dcfa2239b1e021f0e8a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9cb9343d8e4dcfa2239b1e021f0e8a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e060513deb3437c884091fed3375b93.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e060513deb3437c884091fed3375b93.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f85e7f588884bf38dc97b02217c8f87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f85e7f588884bf38dc97b02217c8f87.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4986516aec463f990ed624dc8e9ec3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4986516aec463f990ed624dc8e9ec3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b98cf571f3042bb8b78385d2d87f258.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b98cf571f3042bb8b78385d2d87f258.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b289f5ec4454f1f98bfe1c0cd45bf27.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b289f5ec4454f1f98bfe1c0cd45bf27.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74c4892e0ac54087acbfdf9066938d73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74c4892e0ac54087acbfdf9066938d73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d668813b2de4ce5b697273832dec637.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d668813b2de4ce5b697273832dec637.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333f1dd7435544a79866fbc5ac2c2728.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333f1dd7435544a79866fbc5ac2c2728.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c54593277104684be7465a79417d3e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c54593277104684be7465a79417d3e9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdd81a82134b455da0429b16c344f723.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdd81a82134b455da0429b16c344f723.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669dd842f25548458670fa6f7e2d06e2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669dd842f25548458670fa6f7e2d06e2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf29386ce0a2497d96981af7dbdce692.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf29386ce0a2497d96981af7dbdce692.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6b16076efe4d60afab8af34d9c6eca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6b16076efe4d60afab8af34d9c6eca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5c854fcc90441f99b757366c986903a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5c854fcc90441f99b757366c986903a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844872c7d8034d01b0d6b72779d1062f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844872c7d8034d01b0d6b72779d1062f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e73a27f4224faea97ea0081ac238fe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e73a27f4224faea97ea0081ac238fe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:45	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d109aac254c418373670ac31e10a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d109aac254c418373670ac31e10a8.pdf</a>	

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**GDC DA SILVA COSTA EIRELI**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e88a09988394fbd50aac009cf16f15.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e88a09988394fbd50aac009cf16f15.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f06008b38c6d46f9a68d7be4c45052ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f06008b38c6d46f9a68d7be4c45052ee.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/367b376141944e5fa99c5dcb1754362d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/367b376141944e5fa99c5dcb1754362d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c757febe1ee7418792e394cbb95b52ec.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c757febe1ee7418792e394cbb95b52ec.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad7c3187ce004c86ab7ffd3c19890d8a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad7c3187ce004c86ab7ffd3c19890d8a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/819c9adc099546f8addf7c64814a31dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/819c9adc099546f8addf7c64814a31dd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33d0bb30f4b45068f45aa613e4bcd2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33d0bb30f4b45068f45aa613e4bcd2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f152ebc069146f1a1f9b0130934ea36.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f152ebc069146f1a1f9b0130934ea36.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c973db540ca402185d0d316ac8dbdf0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c973db540ca402185d0d316ac8dbdf0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6c51f80140424798ca6ffb8386fe11.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6c51f80140424798ca6ffb8386fe11.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d97c3c22b08e475abac5245c64ad9424.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d97c3c22b08e475abac5245c64ad9424.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c90067b734a4641a4a1954e66c5f5e5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c90067b734a4641a4a1954e66c5f5e5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0bcd1cf538c41459808bb3e8c95d30c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0bcd1cf538c41459808bb3e8c95d30c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26a38bca4bba4e71857cab55330edce8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26a38bca4bba4e71857cab55330edce8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7304acb28afe43af9330a8bb0d17c94f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7304acb28afe43af9330a8bb0d17c94f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2bdce8398fe45c7a54601f5085394ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2bdce8398fe45c7a54601f5085394ce.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c542c8b2454254bb3cd9a9a4df0848.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c542c8b2454254bb3cd9a9a4df0848.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ffefcea88a4f63bf37d53ab3e035c1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ffefcea88a4f63bf37d53ab3e035c1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 09:46	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b67292a78d14064a6aa3fb476cdded6.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b67292a78d14064a6aa3fb476cdded6.zip</a>	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA

Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de15c91680344dea9e2a3fe53d6a327.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de15c91680344dea9e2a3fe53d6a327.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcfbc9d35d749b8936a20d23da709dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcfbc9d35d749b8936a20d23da709dc.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d48d9bc8b4cd98620a9d2d2154a1f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d48d9bc8b4cd98620a9d2d2154a1f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a73721599ee472c8d4fbcaf09edac7f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a73721599ee472c8d4fbcaf09edac7f.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c0e41bae6544f8a2d5fc31da008d3c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c0e41bae6544f8a2d5fc31da008d3c.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/258e88cd0e0c4e16b742c67ec96556af.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/258e88cd0e0c4e16b742c67ec96556af.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb95c21958a64d9792dd32fb0df37c0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb95c21958a64d9792dd32fb0df37c0a.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a6595fbc7094451a151b66090c9d854.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a6595fbc7094451a151b66090c9d854.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b0fe4c40ab4a668f93c3d5d4d9a53b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b0fe4c40ab4a668f93c3d5d4d9a53b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7994abc37fc4496a9a6bf89e97ca7d2a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7994abc37fc4496a9a6bf89e97ca7d2a.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845d9c2205b842cf9977d917d933e571.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845d9c2205b842cf9977d917d933e571.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2051fb3514de45b79a999961db547ccf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2051fb3514de45b79a999961db547ccf.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7fb304b289043d3bfc69b09985a6e26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7fb304b289043d3bfc69b09985a6e26.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a2b8da0a374ad3b84112a93b7f9305.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a2b8da0a374ad3b84112a93b7f9305.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c88b3cea4c8841c2b6466e38bc0b5af0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c88b3cea4c8841c2b6466e38bc0b5af0.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4158fd7b6b5048f1b759bb6aea3418a9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4158fd7b6b5048f1b759bb6aea3418a9.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b49d3843891412388602d4ea4619336.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b49d3843891412388602d4ea4619336.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b69e1520e5745fca35faefde232c468.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b69e1520e5745fca35faefde232c468.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 10:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a966c12997a646e88fb7ed7e6fc51990.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a966c12997a646e88fb7ed7e6fc51990.zip</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1695255a2a914442ac9a41437aa5deb8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1695255a2a914442ac9a41437aa5deb8.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f6dde4ddd9a4584a50f731fe0712545.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f6dde4ddd9a4584a50f731fe0712545.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dadcdfb266c64a41b708a8b6a6398915.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dadcdfb266c64a41b708a8b6a6398915.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c935d54ac374291926c149d3f92d854.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c935d54ac374291926c149d3f92d854.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ae73e0216648848aef5e3dcbd08a14.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ae73e0216648848aef5e3dcbd08a14.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bb9124bbde4404e9d13ee03bc896c5b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bb9124bbde4404e9d13ee03bc896c5b.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0424c79f76425b99febe39a924bef2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0424c79f76425b99febe39a924bef2.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c4b73784ea4f47af281cbe476d7208.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c4b73784ea4f47af281cbe476d7208.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc9b166caf77468aae66522db9de9719.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc9b166caf77468aae66522db9de9719.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea33511d4a5040a885b52c3aebed6f59.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea33511d4a5040a885b52c3aebed6f59.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd53005a2b6f4e11a4870afe567127f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd53005a2b6f4e11a4870afe567127f6.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e630fb8735c4f639fe70e0520bd9a3d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e630fb8735c4f639fe70e0520bd9a3d.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97c833283c22427992a78659f3b02634.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97c833283c22427992a78659f3b02634.zip</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42c8f9de5026464bbac7e9c979c39685.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42c8f9de5026464bbac7e9c979c39685.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22ac8725d5c43eaa9302717d5aa2836.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22ac8725d5c43eaa9302717d5aa2836.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece4baa88f8d4b72a71605511d52daf4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece4baa88f8d4b72a71605511d52daf4.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd4a15efa494133bb75cc4451e3a184.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd4a15efa494133bb75cc4451e3a184.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92e2fd66d86648f98bdac7b1e3b2b65d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92e2fd66d86648f98bdac7b1e3b2b65d.pdf</a>	
Horário: 24/02/2023 13:43	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59a35518aad401291fcaccc227967d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59a35518aad401291fcaccc227967d5.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a211cbc37d341a291469fe96f4c3658.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a211cbc37d341a291469fe96f4c3658.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7133473ab7ce4cb2a810f6b81d34f024.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7133473ab7ce4cb2a810f6b81d34f024.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26dc02ddc3144d968ca90561c85ee5e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26dc02ddc3144d968ca90561c85ee5e0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46506013d789479a9a124929c1b46e9d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46506013d789479a9a124929c1b46e9d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d20773c65dc843d6ae76dc2a2aadf93e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d20773c65dc843d6ae76dc2a2aadf93e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/981d5e6ec0c847899b64e77a2e213fb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/981d5e6ec0c847899b64e77a2e213fb2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9664e57565408cb16fc41dfd9928f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9664e57565408cb16fc41dfd9928f6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a27875db246a4f819f85a9c70941b072.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a27875db246a4f819f85a9c70941b072.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ae25df0a694f738ca6734f3f95f166.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ae25df0a694f738ca6734f3f95f166.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c0c8e3f9594f948fd33a2abc060f7a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c0c8e3f9594f948fd33a2abc060f7a.zip</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b593127bf345d384679a5d7da606a9.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b593127bf345d384679a5d7da606a9.zip</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd607fcef9489b95db7191b537420a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd607fcef9489b95db7191b537420a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a84137976243d3a0c5b4d9d57765fa.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a84137976243d3a0c5b4d9d57765fa.zip</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76ae2456fddc4e1695d540be16fc1657.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76ae2456fddc4e1695d540be16fc1657.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bacaee1ec0ff4366a2ee4e407adc7fce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bacaee1ec0ff4366a2ee4e407adc7fce.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26efa4d7f846453bbffb95e30908aba3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26efa4d7f846453bbffb95e30908aba3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6503a930a9d54fe5aca5fd3fd8dd954.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6503a930a9d54fe5aca5fd3fd8dd954.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f909e599f294f5e95b3ad286b52c72d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f909e599f294f5e95b3ad286b52c72d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 14:32	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9f855431b5249a28c30bdf0fe0e86ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9f855431b5249a28c30bdf0fe0e86ee.pdf</a>	

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR****M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d4d26cb9924c5ab738348cb3a351a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d4d26cb9924c5ab738348cb3a351a8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1629d5deb52422ab76f378e739adb7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1629d5deb52422ab76f378e739adb7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f25cee4fb54d5c96ca69a9bf19831f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f25cee4fb54d5c96ca69a9bf19831f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098a6bc4b4694ed4be3f18d10d23d4ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098a6bc4b4694ed4be3f18d10d23d4ae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef8c0cd01042428c8060a27ceb8953ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef8c0cd01042428c8060a27ceb8953ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c75ee8fdeb42eda91fd9483e3bcb26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c75ee8fdeb42eda91fd9483e3bcb26.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc84c8c7fdb248b6b940dcde262c6683.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc84c8c7fdb248b6b940dcde262c6683.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de21d638b29549308175091f45da89bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de21d638b29549308175091f45da89bb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef0d55ca924b4b2ab6c3ad4c9033851d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef0d55ca924b4b2ab6c3ad4c9033851d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae1341bcaf8440499e7ae80c8878040.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae1341bcaf8440499e7ae80c8878040.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d7e93d0d7943cdbdf459096c3a5db2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d7e93d0d7943cdbdf459096c3a5db2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb1f4a5b20c45629e2617eb4cc49355.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb1f4a5b20c45629e2617eb4cc49355.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2348fa8dd23b4ffd9fa44f31291fedb3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2348fa8dd23b4ffd9fa44f31291fedb3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d3407ae5f3b4a82b799b5a8a403ec74.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d3407ae5f3b4a82b799b5a8a403ec74.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da402d3d6e5a4d82994d9b5d9da70c51.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da402d3d6e5a4d82994d9b5d9da70c51.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f7da8d1f654079a324488d2e02b20c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f7da8d1f654079a324488d2e02b20c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0385c1e8ec494aa3abe815c730c68c0f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0385c1e8ec494aa3abe815c730c68c0f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f15532433a046f6a15dd4980ee274aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f15532433a046f6a15dd4980ee274aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 15:57	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe13c25a5cc4f72a0e8353e78b10282.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe13c25a5cc4f72a0e8353e78b10282.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777d117352a34da3b81abc695ccf12ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777d117352a34da3b81abc695ccf12ee.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eef0ebf8b654efda42c62c0cc55c20d.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eef0ebf8b654efda42c62c0cc55c20d.zip</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca34ff215c71489fa918c37db61bd582.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca34ff215c71489fa918c37db61bd582.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cdd0fdad27a4865867d5e5f1954a00e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cdd0fdad27a4865867d5e5f1954a00e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d6a41268a941c38f558d1ade3d6976.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d6a41268a941c38f558d1ade3d6976.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd654a82d7df432289ea00314fc7f121.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd654a82d7df432289ea00314fc7f121.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7846b31a798428c87a0875c5a666eae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7846b31a798428c87a0875c5a666eae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/529b5f30bd7c4e0c937471e0774f3ac0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/529b5f30bd7c4e0c937471e0774f3ac0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/130d2f1d19b9494bb1a31852ab7c1dc4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/130d2f1d19b9494bb1a31852ab7c1dc4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb67560d861f4d04af1413794f37c142.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb67560d861f4d04af1413794f37c142.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc9c88c701b04714b8b3e5af16feec7e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc9c88c701b04714b8b3e5af16feec7e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45fa6da4865a47ff977f8d7539bf74de.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45fa6da4865a47ff977f8d7539bf74de.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a447e9efdeb4a8baa54834b3e6e4aca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a447e9efdeb4a8baa54834b3e6e4aca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a77f0a358ab441c85909eefc7474b17.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a77f0a358ab441c85909eefc7474b17.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28dc3f421d004c8d9f961f2576cf2dc8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28dc3f421d004c8d9f961f2576cf2dc8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24e32627525644a4b59d238d8044f9e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24e32627525644a4b59d238d8044f9e8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89e0d584d1a41578586113b0cb5535d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89e0d584d1a41578586113b0cb5535d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a704d467cfa84d769e551e74cce0f08c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a704d467cfa84d769e551e74cce0f08c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:05	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af1940d9684347fabd4010db42aca1fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af1940d9684347fabd4010db42aca1fb.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a06bbd16db5b4c70a768d8a509c91a42.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a06bbd16db5b4c70a768d8a509c91a42.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31027a971fd842d6a2e0bf44e8ac1965.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31027a971fd842d6a2e0bf44e8ac1965.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93af352b3a664c4c9a6837f15139c40c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93af352b3a664c4c9a6837f15139c40c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345ad2ebdee24cdf96a36a9f3e0d093c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345ad2ebdee24cdf96a36a9f3e0d093c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7cf6133ce7e4b23ab23585ccd43e37d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7cf6133ce7e4b23ab23585ccd43e37d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4e3f115b314410abda907a1ee2f9e2f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4e3f115b314410abda907a1ee2f9e2f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c88771f65ba14444bdbe5482427c7d97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c88771f65ba14444bdbe5482427c7d97.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ee9a7ec7c3468385e9ba021daa3601.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ee9a7ec7c3468385e9ba021daa3601.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/870ea564fc7e44949f0875f06c97cafc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/870ea564fc7e44949f0875f06c97cafc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54bc0a4712184373aa1f3b7f02378182.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54bc0a4712184373aa1f3b7f02378182.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b64b4b44993a4fd7a6eb58f23a091aa3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b64b4b44993a4fd7a6eb58f23a091aa3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b05f979faf46483d91433322f1c69b2c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b05f979faf46483d91433322f1c69b2c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b591a69677b1439da8f88c9a807a2128.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b591a69677b1439da8f88c9a807a2128.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a88ddd2a95c4485b5b2d7b8363bff28.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a88ddd2a95c4485b5b2d7b8363bff28.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722e1b14345a495ca6cf0f5589b9f38c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722e1b14345a495ca6cf0f5589b9f38c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2cf9782b964aef89961779ef816f14.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2cf9782b964aef89961779ef816f14.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57c651a1a34b4331b71c0ae52d83304f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57c651a1a34b4331b71c0ae52d83304f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e81b2831c58424cb31087ad550d98b7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e81b2831c58424cb31087ad550d98b7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:20	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3584561bdfc49969e1beac00ccd955d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3584561bdfc49969e1beac00ccd955d.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5327c5ebd7405091cd0855aaba261f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5327c5ebd7405091cd0855aaba261f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e8498a49ced4b8ebc8ec7aec5c83888.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e8498a49ced4b8ebc8ec7aec5c83888.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eaf44b24bbe4834bb14eca2268b6b8e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eaf44b24bbe4834bb14eca2268b6b8e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1230a448e79f4cb3b22d1658d47f18b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1230a448e79f4cb3b22d1658d47f18b0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd1f8691e5cd419cbd9e4d960737fe79.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd1f8691e5cd419cbd9e4d960737fe79.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8871d2f315c4be09823163b8f5c9c6a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8871d2f315c4be09823163b8f5c9c6a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ff0080048149efbba154cccba062ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ff0080048149efbba154cccba062ee.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e30033fc75458096b2ba615b87ab9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e30033fc75458096b2ba615b87ab9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7e77f0941a4bd18c64f51994e60f2a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7e77f0941a4bd18c64f51994e60f2a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fd3332242294e7194df5fe619da9dfd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fd3332242294e7194df5fe619da9dfd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac9e78bff26463e8812bb5a3386bc62.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac9e78bff26463e8812bb5a3386bc62.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab6b849c2574ced88feba7b929b3b67.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab6b849c2574ced88feba7b929b3b67.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1db222a54094a82aa2ebafd70856657.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1db222a54094a82aa2ebafd70856657.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e276da0288c441a09c22e2c6020ff012.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e276da0288c441a09c22e2c6020ff012.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1c7d8c1e97544e6b8f8b40e03a8560c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1c7d8c1e97544e6b8f8b40e03a8560c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec4c3920fe74b44b049ccdd228598a0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec4c3920fe74b44b049ccdd228598a0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7e6e588100c4859b4428e171005bbea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7e6e588100c4859b4428e171005bbea.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efeae6205df549109714955db861e0a3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efeae6205df549109714955db861e0a3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:31	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef564dd1dc8451db3fc2bc2edf76117.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef564dd1dc8451db3fc2bc2edf76117.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ID FARMA LTDA

<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b388256d3194e61a7e84bf69e2a555c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b388256d3194e61a7e84bf69e2a555c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0254e635384e439574abb998393dc7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0254e635384e439574abb998393dc7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eeada2958e14e89a9e159f315c21e35.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eeada2958e14e89a9e159f315c21e35.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cae9b74b0664549a80aa01e37d1e564.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cae9b74b0664549a80aa01e37d1e564.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41555ca0b6034fabb9890127ce050d75.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41555ca0b6034fabb9890127ce050d75.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64b24149fb94ad8b42a3d4b307d01ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64b24149fb94ad8b42a3d4b307d01ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3392abb2646f4a3487a820dd67786014.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3392abb2646f4a3487a820dd67786014.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9a974256ba431885294ebfc9a09585.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9a974256ba431885294ebfc9a09585.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c790f4af1ef042a385cba3a9763c44ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c790f4af1ef042a385cba3a9763c44ae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7e4597dbfb4123b401988fe0f39520.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7e4597dbfb4123b401988fe0f39520.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13270bbc60d4ac48bf011095a4e9a5d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13270bbc60d4ac48bf011095a4e9a5d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f06c8765ca409398b12a91722fd300.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f06c8765ca409398b12a91722fd300.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04faefd3ed6a4cbe9fa79c7a795846cf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04faefd3ed6a4cbe9fa79c7a795846cf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74e187c033bb40ed80c2cb4626d2e9a3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74e187c033bb40ed80c2cb4626d2e9a3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/640c37826b2d4f95aa190a9ef6860a65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/640c37826b2d4f95aa190a9ef6860a65.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73765ed637d41379b810451c73e054e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73765ed637d41379b810451c73e054e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/988b24b59c164de7a4f4bcdcd8eda80c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/988b24b59c164de7a4f4bcdcd8eda80c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c68a789b9b5444b98b8ae8c9b2a2fe80.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c68a789b9b5444b98b8ae8c9b2a2fe80.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 16:32	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f61bd6b89a4406bcafedbbcc952230.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f61bd6b89a4406bcafedbbcc952230.pdf</a>	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9acafd162874239b15e3238bce952c0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9acafd162874239b15e3238bce952c0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/367422b6da1f43779d0b0c8250332aca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/367422b6da1f43779d0b0c8250332aca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c4aa07f21b40e5af2b053b718bc350.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c4aa07f21b40e5af2b053b718bc350.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0334791473aa4fdf8bd9980ccdb6953d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0334791473aa4fdf8bd9980ccdb6953d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844f103eb2204ad39843f49fdcc363db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844f103eb2204ad39843f49fdcc363db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f1dd2d1b1948078e6b94028422fe55.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f1dd2d1b1948078e6b94028422fe55.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c6bf71145c489b8f77d191f247f1ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c6bf71145c489b8f77d191f247f1ea.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb186a7bcfa547a084c41ef8dff30b72.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb186a7bcfa547a084c41ef8dff30b72.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/570e93cea27944e2901e993ec161070f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/570e93cea27944e2901e993ec161070f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bced53f77544258a047ce72f1581b04.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bced53f77544258a047ce72f1581b04.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2389c9381b4db6bf34fb1a0e3f3aae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2389c9381b4db6bf34fb1a0e3f3aae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/babc7f4ec0884602af5fed22073a3849.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/babc7f4ec0884602af5fed22073a3849.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f33844019454958b21d6d153f532794.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f33844019454958b21d6d153f532794.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/905100c6cbd247619e2d1c96bcffdbe2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/905100c6cbd247619e2d1c96bcffdbe2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b74c62bcd834e1aa800e0c69e8fe027.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b74c62bcd834e1aa800e0c69e8fe027.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/342063d9f76d46a2836469c4d19981f5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/342063d9f76d46a2836469c4d19981f5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba51f46b23b84dceb897dc1e372f0edd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba51f46b23b84dceb897dc1e372f0edd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a114d21bf662498295ef06e5ceb84b3f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a114d21bf662498295ef06e5ceb84b3f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/02/2023 17:47	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e376c8d257b42e7bf9b438e0fe984b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e376c8d257b42e7bf9b438e0fe984b4.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15174b710c664752ac345f46d0a6427c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15174b710c664752ac345f46d0a6427c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19678118fcea4f40afd24130a9524956.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19678118fcea4f40afd24130a9524956.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e12abee642d49fe8efb4d3926db7c73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e12abee642d49fe8efb4d3926db7c73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5f484ce24f44c1b900a07d6fb9de2e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5f484ce24f44c1b900a07d6fb9de2e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8eafa27f2104f569ee9dda23ad5ee9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8eafa27f2104f569ee9dda23ad5ee9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6e9db1ebcc48adb418f3548a0f7571.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6e9db1ebcc48adb418f3548a0f7571.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f92829a49dc4967b9c7a913330a9e02.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f92829a49dc4967b9c7a913330a9e02.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98307c71224643cb97baec505dced968.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98307c71224643cb97baec505dced968.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f4a3b643444cf0a2e982a3e21aeb2e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f4a3b643444cf0a2e982a3e21aeb2e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81202d74555f4cab95fe8d55dc193911.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81202d74555f4cab95fe8d55dc193911.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67e25626b8d4f7ab8ab3dfa960a2277.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67e25626b8d4f7ab8ab3dfa960a2277.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd67eb6aceef42b0bfc7fb770ca10b7e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd67eb6aceef42b0bfc7fb770ca10b7e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383f3e06d7b0449897ed7c2ada8dfbdf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383f3e06d7b0449897ed7c2ada8dfbdf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 19:24	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1da645e41cbf420e98a25094bd05227f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1da645e41cbf420e98a25094bd05227f.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LEANDRO APARECIDO DE PAULA**

<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41877b52223441489aa590cb812c144d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41877b52223441489aa590cb812c144d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33c1718530f461982ef213533db6e9b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33c1718530f461982ef213533db6e9b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9547f26cc57d4e24af7b0cbf7356db52.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9547f26cc57d4e24af7b0cbf7356db52.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc56bc970be44d4b9e940978c6a2845.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc56bc970be44d4b9e940978c6a2845.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d20d1ab0a8c41f4a0e62c32dbc7a720.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d20d1ab0a8c41f4a0e62c32dbc7a720.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7cf49ce60be4b1583cadf3af7e3d049.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7cf49ce60be4b1583cadf3af7e3d049.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acebe04c6c6d40da979dc7b07b7bec4f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acebe04c6c6d40da979dc7b07b7bec4f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f84f50e13104f0093f469dfac6a4a9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f84f50e13104f0093f469dfac6a4a9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cba4e1ba1344833bbf783c41bb57f97.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cba4e1ba1344833bbf783c41bb57f97.rar</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f441992c96542798cf899d9bdcc367c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f441992c96542798cf899d9bdcc367c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4fe2a9c078944df81e78af555843c81.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4fe2a9c078944df81e78af555843c81.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28342ecbaf9b4f8999c49ed8449544f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28342ecbaf9b4f8999c49ed8449544f8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b663824857ac4e77ac9904aca5920238.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b663824857ac4e77ac9904aca5920238.rar</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d0ab5d182f4b1b993dcb1b7426b254.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d0ab5d182f4b1b993dcb1b7426b254.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf482ef694144ea7b97b28d6469c0ed5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf482ef694144ea7b97b28d6469c0ed5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b01ddd8c424c5da274e8ce3740f5c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b01ddd8c424c5da274e8ce3740f5c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3821227ed8a4d509a69c2ff045ba248.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3821227ed8a4d509a69c2ff045ba248.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d29d1ede6e4ac18d359c38abd79ef8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45d29d1ede6e4ac18d359c38abd79ef8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/02/2023 20:54	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f508edde364bdeb65249f51f7003cb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f508edde364bdeb65249f51f7003cb.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

<b>MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME</b>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29a5ff37fe24275a65242ee8bcfb29c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29a5ff37fe24275a65242ee8bcfb29c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83fca4246bea4b7888f241c0532b1535.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83fca4246bea4b7888f241c0532b1535.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16e06f73e4fe4d9293b5e2dada85a8e9.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16e06f73e4fe4d9293b5e2dada85a8e9.zip</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de3a2ca5933e466c8b2d7e1e23cfd916.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de3a2ca5933e466c8b2d7e1e23cfd916.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e85a66a2272f45f0a77e637a5e357835.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e85a66a2272f45f0a77e637a5e357835.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de2ea9969cc4d05b0890bb981733366.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de2ea9969cc4d05b0890bb981733366.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04eac24374084b29897a449921dbf545.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04eac24374084b29897a449921dbf545.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce7de179087401a8ebd29d3127fca62.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce7de179087401a8ebd29d3127fca62.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9dbfcf4d707464cb7270ca8a0dd7cfb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9dbfcf4d707464cb7270ca8a0dd7cfb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b37dfef98654d76ae72109ae2498d07.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b37dfef98654d76ae72109ae2498d07.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91f8f7d1bb954dba8e1071db6a4fd4.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91f8f7d1bb954dba8e1071db6a4fd4.zip</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b0d7e9f29a24e2da45430d8937fd1a3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b0d7e9f29a24e2da45430d8937fd1a3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b258e96f685f4b7e89130d8983e8ca47.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b258e96f685f4b7e89130d8983e8ca47.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1df927a908e40c6b48da8099d23b32c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1df927a908e40c6b48da8099d23b32c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e8445054dc4d14a216718e836f3d32.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e8445054dc4d14a216718e836f3d32.zip</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70275454ac98412d9d5fd78fc1085726.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70275454ac98412d9d5fd78fc1085726.zip</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff810e345cb4adfb35f31bfa288c87a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff810e345cb4adfb35f31bfa288c87a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8812a1d14a60431f8b27093694b35213.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8812a1d14a60431f8b27093694b35213.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 06:48	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ecd0da4d4d84c95b7d5f35b766e6bc1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ecd0da4d4d84c95b7d5f35b766e6bc1.pdf</a>	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc074d06fdb47c1857f48f8ba14501c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc074d06fdb47c1857f48f8ba14501c.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68ed0febca4dfc878eeebd5fd374f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68ed0febca4dfc878eeebd5fd374f3.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03ba94173104dec8a3f8dba36f3a629.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03ba94173104dec8a3f8dba36f3a629.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f61a2c74214fec8d7a823f9a912d5a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f61a2c74214fec8d7a823f9a912d5a.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1197ccf411f041ddad1d73588e4e1223.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1197ccf411f041ddad1d73588e4e1223.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b061a668a648c5b982bca2a6375afc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0b061a668a648c5b982bca2a6375afc.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abbc4d949cb74a79a745f2f5624ddc67.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abbc4d949cb74a79a745f2f5624ddc67.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b715df5f271a45219509ea5bd9a765c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b715df5f271a45219509ea5bd9a765c6.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d422b726bbb4cc3aca226f18a8c66a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d422b726bbb4cc3aca226f18a8c66a4.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a402859bf1fe44ad9d4e9a9b1d800769.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a402859bf1fe44ad9d4e9a9b1d800769.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e525221ad3140c6b0c315feba7dcc91.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e525221ad3140c6b0c315feba7dcc91.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb730bb7996944a9900778517414a08a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb730bb7996944a9900778517414a08a.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60875202000425c8bc27408b9eadb40.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60875202000425c8bc27408b9eadb40.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369c87b26aca4a7cb01fb0ef9df6cac2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369c87b26aca4a7cb01fb0ef9df6cac2.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f78a4c85c684c2199879576a6db9233.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f78a4c85c684c2199879576a6db9233.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f172e1f5b514c168225e1eda0a54ddd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f172e1f5b514c168225e1eda0a54ddd.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140eace0b0d4fb48522f7ba8224405f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140eace0b0d4fb48522f7ba8224405f.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b5e55790304308a1a2631c6e34748b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b5e55790304308a1a2631c6e34748b.pdf</a>	
Horário: 27/02/2023 08:09	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1292dd38d0fd4928859b52580f6504a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1292dd38d0fd4928859b52580f6504a4.pdf</a>	

*Handwritten signature or initials*

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI**

<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0c1ba9b6b949f3b166048dd4a310f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0c1ba9b6b949f3b166048dd4a310f6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66757f79c2cd41aaa4d381a4963d5d5e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66757f79c2cd41aaa4d381a4963d5d5e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6965e9ecfb144ba89f0136448eb62a31.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6965e9ecfb144ba89f0136448eb62a31.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5c34eef2a142268b90546fccc2d7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5c34eef2a142268b90546fccc2d7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eac580c16624d77b040fd4da2562b5c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eac580c16624d77b040fd4da2562b5c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c307c76c91224f6caa639d80e6e7f3ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c307c76c91224f6caa639d80e6e7f3ff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6fb34ecc1a4fc0ba4f911ce51000ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6fb34ecc1a4fc0ba4f911ce51000ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611ce9248c4e446f8583ac24ba76f047.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611ce9248c4e446f8583ac24ba76f047.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc6f42a36d224f0caf8b89b9aa78a570.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc6f42a36d224f0caf8b89b9aa78a570.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67133cfa5f0943d888ac53986bf635ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67133cfa5f0943d888ac53986bf635ea.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5de7ca029694048825d5b8c4a291d60.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5de7ca029694048825d5b8c4a291d60.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f88a1c4d92742179612475eefdf4209.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f88a1c4d92742179612475eefdf4209.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c7545b8fc594054bbce49ddb65e1799.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c7545b8fc594054bbce49ddb65e1799.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ae9ee9f612470b8c0a649793962100.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ae9ee9f612470b8c0a649793962100.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee166702e1d47b0a3278fa427314e35.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee166702e1d47b0a3278fa427314e35.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d21e461dfe74e98b2f7101c79baf08b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d21e461dfe74e98b2f7101c79baf08b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dbd30490e464c8c8a345c4b3e9e74d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dbd30490e464c8c8a345c4b3e9e74d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef2f0477719e4816a3da1e495d4bc24d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef2f0477719e4816a3da1e495d4bc24d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/02/2023 08:45	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/791f74603ce94c469374923f345a16dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/791f74603ce94c469374923f345a16dd.pdf</a>	

**BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

<b>Horário:</b> 24/02/2023 10:37	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9353e427c7dc4dac8ce237895562052f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9353e427c7dc4dac8ce237895562052f.zip</a>	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

